

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

LUCAS JOSÉ DA SILVA CARRASCO

**A QUESTÃO DA CULTURA E A OFICINA CULTURAL GEPETTO NO SETOR  
PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA, GOIÁS (2019-2020)**

GOIÂNIA

2021

LUCAS JOSÉ DA SILVA CARRASCO

**A QUESTÃO DA CULTURA E A OFICINA CULTURAL GEPETTO NO SETOR  
PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA, GOIÁS (2019-2020)**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margot Riemann Costa e Silva.

GOIÂNIA

2021

Carrasco, Lucas José da Silva.

A questão da cultura e a oficina cultura Geppetto no setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás (2019-2020) / Lucas José da Silva Carrasco.

66 f.

Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC - GO) - Pró- Reitoria de Graduação de Ciências Sociais e da Saúde. Goiânia-GO, 2º Sem. 2021.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margot Riemann Costa e Silva.

1. Política Pública de Cultura; 2. Cultura Erudita; 3. Cultura Popular; 4. Cultura de Massa; 5. Acessibilidade; 6. Comunidade.

LUCAS JOSÉ DA SILVA CARRASCO

**A QUESTÃO DA CULTURA E A OFICINA CULTURA GEPPETTO NO SETOR  
PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA, GOIÁS (2019-2020)**

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margot Riemann Costa e Silva  
(Presidente)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr. Aldovano Dantas Barbosa  
(Examinadora)

---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Lúcia Abadia de Carvalho Queiroz  
(Examinadora)

Dedico este trabalho de finalização de curso a meus pais, em especial à minha mãe. Ela esteve do meu lado nos momentos mais difíceis da minha vida, sempre me apoiou, contribuindo direta e indiretamente para minha educação e formação acadêmica. É mãe e amiga leal que nunca me abandonou, sempre me incentivou a buscar crescimento com dignidade e caráter, para que eu viesse a tornar-me o homem que sou hoje

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus em primeiro lugar, pela dádiva da vida. A minha mãe, Valdenice, que esteve ao meu lado em todos os momentos da minha vida, fossem eles bons ou ruins. Ao meu falecido pai, Júlio, e que tenho guardado eternamente no meu coração. Aos meus irmãos, Fábio e Renato, que são bem companheiros e incentivadores para que eu cresça cada dia mais. A todos os/as professores/as, pela contribuição do ensinamento da minha formação acadêmica, realçando o Professor Aldovano e a Professora Lúcia que compõem a banca, a Professora Margot, que foi a minha orientadora e lucidez neste trabalho monográfico. Aos meus companheiros de faculdade, em destaque, a querida amiga Juliana, que esteve presente no desenvolvimento deste trabalho.

*Arte, cultura e educação preservam o patrimônio,  
resgatam a história, e perpetuam valores.*

*Gislaine Nascimento*

## RESUMO

O objeto desse estudo é a questão da cultura e a Oficina cultural Geppetto no setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás (2019-2020). O objetivo é problematizar o acesso das populações de bairros populares à cultura, com foco no setor Pedro Ludovico na cidade de Goiânia, Goiás. Também abordamos o debate sobre a cultura erudita, cultura popular e cultura de massa e suas intervenções na sociedade. As análises históricas sobre direitos culturais na Constituição Federal a partir de 1988 possibilitaram entender o papel da cultura que reflete em transformações na sociedade. A cultura pode ter um papel fundamental como meio educativo, que resgata e liberta crianças, jovens e adultos para um pensamento crítico e emancipador. Sendo assim, o Estado deve promover a cultura em um sentido emancipador e educativo. A pesquisa foi de natureza bibliográfica e empírica. Foi realizada uma pesquisa exploratória com moradores do setor Pedro Ludovico e realizada uma entrevista com o Coordenador Geral da Oficina Cultural Geppetto, situada no setor Pedro Ludovico na cidade de Goiânia-GO. O estudo concluiu pela importância de políticas públicas culturais, para o desenvolvimento de uma sociedade na qual a autonomia e o protagonismo do cidadão sejam desenvolvidas.

**Palavras-chave:** Política de Cultura; Cultura Erudita; Cultura Popular; Cultura de Massa; Oficina Gepetto



## **ABSTRACT**

The object of this study is the issue of culture and the Geppetto cultural workshop in the Pedro Ludovico sector, Goiânia, Goiás (2019-2020). The objective is to discuss the duty and role of competent bodies in relation to cultural rights, and the accessibility of neighborhood populations, which is proposed by the Pedro Ludovico sector in the city of Goiânia, Goiás. We also discuss high culture, popular culture and mass culture and its interventions in society. Historical analyzes of cultural rights in the Federal Constitution from 1988 onwards made it possible to understand the role of culture that reflects changes in society. Culture can play a fundamental role as an educational medium, which rescues and frees children, youth and adults for critical and emancipatory thinking. Thus, municipalities can contribute with actions to promote educational culture. The research methodology was bibliographical and empirical in nature. An exploratory research with no statistical value was applied with some residents of the Pedro Ludovico sector and an interview was carried out with the General Coordinator of the Cultural Workshop GEPPETTO, located in the Pedro Ludovico sector in the city of Goiânia-GO. The research concluded for the importance of cultural public policies for the development of a society where the autonomy and protagonism of the citizen are developed.

**Keywords:** Public Policy for Culture; High Culture; Popular culture; Mass Culture; Accessibility; Community

## **LISTA DE SIGLAS**

**CEDOC/FUNARTE** - Centro de Documentação da Fundação Nacional das Artes

**CF** – Constituição Federal

**CNPC** - Conselho Nacional de Política Cultural

**CTAv** - Centro Técnico do Audiovisual

**DUDC** - Declaração Universal da Diversidade Cultural

**DUDH** - Declaração Universal dos Direitos Humanos

**FBN** - Fundação Biblioteca Nacional

**FCRB** - Fundação Casa de Rui Barbosa

**MEC** - Ministério da Educação

**Minc** - Ministério da Cultura

**MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego

**OMS** - Organização Mundial da Saúde

**ONGS** - Organizações Não Governamentais

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PNC** - Plano Nacional de Cultura

**PUC** - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

**RAIS** - Relação Anual de Informações Sociais

**SNC** - Sistema Nacional de Cultura

**SNIIC** - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

**SPC** - Secretaria de Políticas Culturais

**SPL** – Setor Pedro Ludovico

**TCLE** – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**UCG** - Universidade Católica de Goiás

**UF** - Unidades da Federação

**UNICEF** - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária	46
Gráfico 2 – Renda familiar mensal	47
Gráfico 3 – Sexo	47
Gráfico 4 – Estado Civil	48
Gráfico 5 – Escolaridade	48
Gráfico 6 – Tempo de residência no Setor Pedro Ludovico	49
Gráfico 7 – Consumo de Arte e Cultura na Cidade de Goiânia	49
Gráfico 8 – Participação em manifestação cultural na cidade de Goiânia	50
Gráfico 9 – Conhecimento sobre instituições que promovem cultura no Setor Pedro Ludovico	51
Gráfico 10 – Sobre o interesse em participar de projetos de cultura?	51
Gráfico 11 – Último evento cultural que os participantes da pesquisa frequentaram	52
Gráfico 12 – Sobre acesso a espaços cultural na comunidade	52
Gráfico 13 – Sobre o que os moradores gostariam que houvesse na comunidade	53
Gráfico 14 – Sobre o quanto o município deva oportunizar o acesso à cultura	54

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. CULTURA E O DIREITO À CULTURA .....</b>	<b>15</b>
1.1 Conceito de cultura .....	15
1.2 Direitos culturais como direitos humanos .....	18
1.3 Os direitos culturais na Constituição Federal de 1988 .....	20
<b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA VIGENTE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....</b>	<b>23</b>
2.1 Cultura como bem jurídico .....	24
2.2 Metas do Plano Nacional de Cultura .....	25
2.3 Sistema Nacional de Cultura municipais institucionalizadas e implementada....	33
<b>3. HISTÓRICO SOBRE A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO SETOR PEDRO LUDOVICO (SPL).....</b>	<b>37</b>
3.1 A oficina cultural GEPETTO .....	38
3.2 A participação de grupos culturais na oficina GEPETTO .....	39
3.3 As barreiras encontradas para realizar atividades culturais na oficina GEPETTO.....	40
3.4 A relação da oficina cultural GEPETTO com o setor Pedro Ludovico.....	42
<b>4. O SETOR PEDRO LUDOVICO E A CULTURA.....</b>	<b>45</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>
<b>APÊNDICE 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....</b>	<b>60</b>
<b>APÊNDICE 2 – Modelo de questionário aplicado com os moradores da comunidade do setor Pedro Ludovico .....</b>	<b>62</b>
<b>APÊNDICE 3 – Modelo de entrevista para aplicar com o coordenador da Oficina Cultural GEPETTO no setor Pedro Ludovico .....</b>	<b>65</b>
<b>APÊNDICE 4 – Termo de Consentimento .....</b>	<b>66</b>



## INTRODUÇÃO

A escolha pelo tema A questão da cultura e a Oficina cultural Geppetto no setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás (2019-2020), surgiu a partir da experiência empírica de gestão no espaço cultural El Atelier, no SPL, onde o pesquisador é nascido e criado no bairro e teve um envolvimento consistente com os moradores desde criança, contudo, o espaço El Atelier tinha a interação com os moradores abordando arte, cultura e entretenimento com crianças, adolescente, adultos e terceira idade do bairro, o espaço fornecia biblioteca pública aos moradores, atividades com as crianças, apresentações artísticas, música, filmes, pinturas, comidas, bebidas e uma boa interação com todos os que circulavam no ambiente e tínhamos a oficina cultural Geppetto como uma grande parceria das atividades com os moradores. Portanto, depois de análise e percepção de vivência a ideia do estudo é buscar e apreender a realidade concreta da comunidade deste setor que sofre com a falta de acesso e efetivação das políticas públicas que envolvem cultura.

A monografia realizada trouxe um desafio no processo de sua construção pois a discussão sobre políticas públicas de cultura ainda é bastante limitada na sociedade, e até mesmo nos meios de produção acadêmico. No decorrer da produção, diferentes conceitos de cultura foram elencados, todos de extrema importância para a construção do pensamento na sociedade. Os estudos realizados nos colocam diante de uma realidade posta pelo capitalismo, na qual existem grandes desafios a serem superados pelas populações que tem pouco acesso à cultura.

O objeto estudado foi a cultura e a oficina cultural Geppetto que existe na comunidade do setor Pedro Ludovico. Este objeto reforça a discussão crítica, tanto sobre a falta de conhecimento da população sobre políticas de cultura, quanto sobre as deficiências da Prefeitura Municipal que não cumpre seu papel perante as políticas de cultura. A monografia apresentada descreve o significativo papel da cultura e suas interações com a sociedade no âmbito da luta pelos direitos de acesso a bens culturais, explicitando a formação da cidadania como parte indissociável da cultura.

O objetivo geral foi investigar a respeito do direito à cultura e as iniciativas culturais existentes na comunidade do Setor Pedro Ludovico, visto que, o foco é a oficina cultural Geppetto localizada no bairro.

Quanto aos objetivos específicos, buscou-se investigar a discussão sobre cultura e o direito a cultura, direitos culturais na Constituição Federal de 1988 e a discussão sobre as

políticas públicas para a cultura vigente na Constituição Federal de 1988. Foi realizado também uma entrevista na instituição que promove iniciativas culturais no bairro do SPL e foi realizado uma análise crítica sobre educação, cultura e bairros.

Os métodos da pesquisa foram feitos através de uma pesquisa exploratória sem valor estatístico, além da análise de conteúdo, está sendo utilizado pesquisa bibliográfica dentro da temática por meio de livros, artigos, legislação, relatórios, documentos, panfletos, revista, cartilhas etc.

Os estudos bibliográficos que foram realizados são de grande importância para que a monografia viesse a ser concretizada, pois este constitui o conhecimento teórico de pesquisadores intelectuais que contribuem para o conhecimento da sociedade.

Foram trazidos para construção da pesquisa os estudos de Roberto Srouf (1998); Sodré, (1973); Bizzochi (1999); Ayala (2003); Salles (2014); dentre outros autores.

Esta monografia está organizada em quatro partes. A primeira aborda a cultura erudita, cultura popular e cultura de massa, dando os conceitos e explicitando cada um deles; discute-se também sobre o direito cultural que é um direito humano.

A segunda parte aborda as políticas culturais que dão sustentação por meio da Constituição Federal de 1988 ao Plano Nacional de Cultura e políticas culturais municipais.

Na terceira parte faz-se um breve resgate histórico sobre o processo da construção e urbanização do Setor Pedro Ludovico (SPL). Na sequência é reproduzida uma entrevista com coordenador da oficina GEPPETTO abordando sobre a cultura no bairro do SPL, para que o leitor possa ter compreensão da importância que tem os meios culturais no processo da construção de um bairro.

Na quarta parte finalizam-se as análises por meio de questionário com perguntas abertas e fechadas, sendo assim, uma pesquisa exploratória no setor Pedro Ludovico.

## 1. CULTURA E O DIREITO À CULTURA

A cultura de um povo dita as condutas sociais, constrói a identidade do cidadão, norteia os atos e forma o sujeito portador de direitos.

Compreende-se, portanto, que a cultura é elemento que catalisa o desenvolver, constrói o pensar e o agir humano, engrandecendo-o, completando-o, multiplicando o conhecimento popular, aprimorando os saberes, refinando as manifestações e sendo produto do meio coletivo.

Nesse capítulo será tratado assuntos como; teorias sobre o conceito de cultura que, no entanto, não existe um conceito exato e unânime à respeito do tema, abordando a cultura erudita, cultura popular e cultura de massa. Logo em seguida, discutiremos a cultura na perspectiva do direito cultural humano, onde todos merecer usufruir desse direito universal. Tendo por base a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966. E, por fim, discorrerá sobre os direitos culturais abrangente na Constituição Federal de 1988.

### 1.1 Conceitos de Cultura

Sobre o tema, Roberto Srour (1998, p. 174) define a cultura como sendo possibilitadora de integração e adequação,

[...] um conjunto de padrões que permitem a adaptação dos agentes sociais à natureza e à sociedade a qual pertencem, e faculta o controle sobre o meio ambiente. Isso significa dizer que a cultura é o mecanismo utilizado pelo homem para se adequar ao meio onde vive. Por essa razão, a cultura não é adquirida através da herança genética. Ela é apreendida e internalizada pelo homem para se integrar ao modo de vida da sociedade em que está inserido. Como a cultura é compartilhada pelo homem, é uma característica dela definir os limites entre os diferentes grupos.

O conceito de cultura não é, e nunca foi, unânime. Um dos conceitos refere-se é cultura erudita, isto é, o homem que é possuidor dos saberes e conhecimentos, como algo que dê a ele superioridade dos demais que não possuem, cultura erudita é o mesmo que cultura elitista, ou seja, uma elite minoritária da população que a detêm. Outro conceito também, é a cultura popular onde se compreende a identidade de uma organização social, de um espaço, região, como também, do indivíduo vivenciando em sociedade, construindo e transformando-a. Contudo, existem teóricos que posicionam na perspectiva da cultura de massa. Isto é, como algo que é imposto pela classe dominante e, conseqüentemente, alienando a classe dominada de determinada região (SODRÉ 1973; BIZZOCHI, 1999; AYALA, 2003).

O significado de cultura mais antigo aborda o refino, a boa educação, a formação



intelectual e humana, tem a sua correspondência nos gregos e latinos, ligado a educação do homem como tal, isto é, a educação às “boas artes” próprias do ser humano e que o diferenciam de todos os outros seres. Conforme Bizzocchi (1999), a cultura na Grécia antiga é a procura e a realização que o homem faz de si, fortemente filosófico. O homem só pode realizar-se como tal, através do conhecimento de si mesmo e do seu mundo e, portanto, mediante a pesquisa da verdade em todos os domínios que lhe interessam. Este domínio é fortemente conectado com a cultura erudita. A cultura erudita, tradicionalmente, pode ser entendida como aquela consumida pela elite cultural e econômica, sendo claramente um sinal de status para essa parcela minoritária da sociedade.

Portanto, o termo “cultura erudita” está associado às representações ideológicas e artísticas de uma parcela minoritária da sociedade de classes: as elites. Uma parcela mínima da sociedade que estabelece e impõe as diversas regras do sistema.

Diferentemente da cultura erudita, a cultura popular é vinculada ao conhecimento obtido e praticado no seio das comunidades, ou seja, junto à parcela majoritária da população, com suas práticas formadas sem um saber científico, surgidas das atividades vivenciadas pela própria população.

Segundo Xidieh (1976, p. 3), a cultura popular é aquela “[...] criada pelo povo e apoiada numa concepção de mundo toda específica e na tradição, mas em permanente reelaboração mediante a redução ao seu contexto das contribuições da cultura ‘erudita’, porém mantendo sua identidade”.

Sendo assim, a cultura popular, nessa perspectiva, não deveria ser vista apenas como a responsável pela manutenção das tradições, desatualizada do contexto atual e sempre remetendo a um tempo que passou. É o que Ayala (2003), ao tratar a cultura pela perspectiva de “produção” ou, ainda, de “re-produção”. Sendo assim, sugere-se que a cultura popular deve ser vista como parte de um contexto cultural e social mais amplo, sendo necessário que seja entendida em termos atuais e não apenas como elemento de sobrevivência mantido ao longo dos anos por registros, muitas vezes, localizados e isolados, sem nenhum tipo de contextualização social e histórica. Sobre essa sequencialidade e as transformações da cultura popular, de acordo com Ayala (2003, p. 33),

as práticas culturais só se mantêm, desaparecem ou se modificam à medida que os homens, vivendo sob certas condições econômicas e sociais, realizam ou deixam de realizar aquelas práticas.

A partir destes dois referências de cultura, podemos colocar diferentes dimensões da cultura, como a cultura erudita que é transmitida nas escolas e sancionada pelas instituições e a

cultura criada pelo povo (popular), que articula uma concepção do mundo em contraposição aos esquemas oficiais.

Conforme Sodré (1973), a cultura de massa, ou para as massas, seria aquela que se apropria das culturas eruditas e populares transformando-as em regime de produção em série, diminuindo o seu valor estético com o intuito de servir apenas para o consumo breve, fútil, imediato. A cultura de massas está intimamente ligada ao advento da modernidade. No século XIX, esse termo foi utilizado para fazer antagonismo entre a educação recebida pelas massas à educação recebida pelas elites (cultura erudita). A expressão “cultura de massas” passou a designar também o consumo de alguns bens e serviços da sociedade industrializada. O termo, tal como é visto atualmente, especialmente por sua natureza comercial e manipulativa, consolidou-se após a Segunda Guerra Mundial.

Sobre a trajetória e o processo desenvolvido pela cultura de massa,

o fenômeno da cultura de massas começou a chamar a atenção de pesquisadores das ciências humanas principalmente a partir da década de 40, quando houve uma difusão dos meios de comunicação e quando se percebeu a importância que adquiria a mensagem transmitida por eles. O moderno fenômeno da cultura de massa só se tornou possível com o desenvolvimento do sistema de comunicação por mídia, ou seja, com o progresso e a multiplicação vertiginosa dos veículos de massa – o jornal, a revista, o filme, o disco, o rádio, a televisão. Como causas subjacentes necessárias, mencionam-se os fenômenos de urbanização crescente, de formação de públicos de massa e do aumento das necessidades de lazer. Portanto, o que se convencionou chamar cultura de massa tem como pressuposto, e como suporte tecnológico, a instauração de um sistema moderno de comunicação (os mass-mídia, ou veículos de massa) ajustados a um quadro social propício. (SODRÉ, 1973, p. 13)

Em um estudo sobre a Escola Frankfurt, Freitag (1989) afirma que a concepção de cultura de massa não tem como objetivo fazer contraposição à cultura popular, mas analisar como os bens culturais são planejados para atingir os consumidores. Logo, na sociedade administrada, qualquer produto artístico ou cultural é transformado em mercadoria para acolher os domínios comerciais. Ou seja, a cultura transformada em mercadoria perde o seu valor crítico, seduz os indivíduos com produtos que não incitam a crítica e mascaram a realidade sujeitando-os aos interesses do capital. A partir do aperfeiçoamento da técnica, a produção e reprodução da cultura deixa o seu caráter genuíno para ser produzida como qualquer outra mercadoria.

Apesar de que, a cultura é um fator primordial na formação de consciência coletiva nas sociedades massificada, a cultura de massa e sua indústria nem de longe seus produtos são artísticos. Isso porque esses produtos não mais representam um tipo de classe (superior ou inferior, dominantes e dominados), mas são exclusivamente dependentes do mercado. Nesta perspectiva permite compreender de que forma age a indústria cultural. Oferecendo produtos

que promovem uma satisfação compensatória e efêmera, que agrada aos indivíduos, impõe-se sobre estes, submetendo-os a seu monopólio e tornando-os acríticos (já que seus produtos são adquiridos consensualmente). Camuflando as forças de classes, a cultura de massa apresenta-se como único poder de dominação e difusão de uma cultura de subserviência. Ela torna-se o guia que orienta os indivíduos em um mundo caótico e que por isso desativa, desarticula, qualquer revolta contra o sistema. Isso quer dizer que a pseudofelicidade ou satisfação promovida pela qual acaba por desmobilizar ou impedir qualquer mobilização crítica que, de alguma forma, fora o papel principal da arte. Ou seja, ela transforma os indivíduos em seu objeto e não permite a formação de uma autonomia consciente.

Portanto, na cultura de massa os indivíduos perdem a senso crítico do intelecto, deixando com que sejam manipulados e governados por ideias dominantes e sistemática para que sejam dominados por um pensamento hegemônico acrítico e sem posicionamento político e social.

## **1.2 Direitos culturais como direitos humanos**

Logo, após expor estudos acerca da definição de direitos culturais, entende-se que

Direitos culturais são aqueles afetos às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, que asseguram a seus titulares o conhecimento e uso do passado, interferência ativa do presente e possibilidade de previsão e decisão de opções referentes ao futuro, visando sempre à dignidade da pessoa humana (CUNHA FILHO, 2000, p. 24).

Ainda em busca da definição de direitos culturais,

Podemos dizer que são aqueles direitos que o indivíduo tem em relação à cultura da sociedade da qual faz parte, que vão desde o direito à produção cultural, passando pelo direito de acesso à cultura até o direito à memória histórica (FERNANDES, 1995, p. 31).

Contudo, os direitos culturais são os direitos advindos da base da sociedade, compostos por costumes e cultura local, impulsionadores da boa convivência, da preservação histórica de um povo, de uma nação, da pátria.

Encarar os direitos culturais como parte dos direitos humanos impõe que eles sejam interpretados sob o enfoque dos três princípios fundamentais da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência. Ou seja, os direitos humanos são indivisíveis. Sejam de natureza civil, política, econômica, social ou cultural, eles são todos inerentes à dignidade de toda pessoa humana. Consequentemente, todos eles têm o mesmo valor como direitos. Não existe um direito “menor” ou “maior”, não há hierarquia de direitos humanos. A interdependência diz respeito à forma de implementação de tais direitos, que não devem ser

considerados isoladamente, mas sim interpretados de maneira sistêmica, como parte integrante de um todo (UNICEF, 2005).

Pela universalidade, os direitos devem ser estendidos a todas as pessoas, seja individualmente ou em grupo, sem distinção de cor, gênero, idade, crença, convicção ascendência, origem nacional ou étnica, origem ou condição social, nascimento ou qualquer outra situação a partir da qual a pessoa compoñha sua identidade cultural. Os autores Meyer-Bisch e Bidault (2014) alertam para o fato de que a universalidade, onde pesa ser uma manifestação clara do princípio da não discriminação, deve ser pensada na diversidade, sendo um caminho oposto ao da padronização. A implementação dos direitos deve levar em conta “as diversas identidades culturais”, de modo que seja respeitado o contexto cultural na qual serão inseridos.

Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, estes estão indicados no art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

(1) Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. (2) Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Já o art. 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) afirma que

(1) Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem a cada indivíduo o direito de participar da vida cultural; desfrutar o processo científico e suas aplicações; e beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda a produção científica, literária ou artística de que seja autor. (2) As medidas que os Estados partes do presente pacto deverão adotar com a finalidade de assegurar o pleno exercício desse direito incluirão aquelas necessárias à convenção, ao desenvolvimento e à difusão da ciência e da cultura. (3) Os Estados Partes do presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade indispensável à pesquisa científica e à atividade criadora. (4) Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem os benefícios que derivam do fomento e do desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais no domínio da ciência e da cultura.

No âmbito interamericano os direitos culturais estão indicados no Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecido como Protocolo de São Salvador (1988). O art. 13 assegura o direito à educação, orientado para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e do sentido de sua dignidade, visando ao fortalecimento e ao respeito pelos direitos humanos, ao pluralismo ideológico, às liberdades fundamentais, à justiça e à paz. O art. 14 estabelece o direito aos benefícios da cultura, reconhecendo aqueles que decorrem da promoção e desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais em assuntos

científicos, artísticos e culturais e, na mesma linha, comprometendo-se a propiciar maior cooperação internacional.

Sob o enfoque oficial, além da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, nos art. 13 e art. 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e do Protocolo de São Salvador de 1988, existe também no art. 5º da Declaração Universal da Diversidade Cultural (DUDC), tem-se que

os direitos culturais são parte integrante dos direitos do homem, que são universais, indissociáveis e interdependentes. O desabrochar de uma diversidade criativa pressupõe a plena realização dos direitos culturais, tais como são definidos no art. 27 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e nos art. 13 e art. 15 do Pacto Internacional relativo aos direitos econômicos, sociais e culturais. Todas as pessoas devem poder se exprimir, criar e difundir seus trabalhos no idioma de sua preferência e em particular na língua materna; todas as pessoas tem o direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; todas as pessoas devem poder participar da vida cultural de sua escolha e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Portanto, a cultura como Direito Humano visa à formação de nova mentalidade coletiva para o exercício da sua identidade pessoal, do respeito às diversidades e da tolerância. Como processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, e, no entanto, tem seu objetivo de combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade.

### **1.3 Direitos culturais na Constituição Federal de 1988**

Como estudo é relacionado a cultura e sua política, temos que iniciar apresentando que ela é uma garantia Constitucional firmada no art. 215 da Constituição Federal de 1988, onde está escrito que

o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Compreende-se que a cultura está inserida na Constituição Federal de 1988 é uma garantia para o cidadão de que o Estado irá cumprir e aplicar: o exercício dos direitos culturais; acesso às fontes de cultura, e, apoio e difusão das manifestações culturais. Desta forma, há de se afirmar que o Estado passa a ter o compromisso, a obrigação e o dever de ter que garantir o referido direito constitucional e a efetivação de políticas públicas, onde estas irão ocorrer através dos seus órgãos da administração direta ou indireta, desde que voltadas para ações culturais, o exercício, o acesso, a valorização e difusão da Cultura.

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma considerável e extensa previsão do termo cultura em seu rol normativo constitucional. Essa constituição buscou não só ampliar os direitos individuais e coletivos, como também estabeleceu uma série de direitos fundamentais para os cidadãos a fim de concretizar a democracia.

Os direitos culturais fazem parte do ordenamento jurídico brasileiro. Ainda que, à época da elaboração de determinadas leis, não tenha sido utilizada tal nomenclatura, é possível afirmar que tais direitos já encontravam respaldo na legislação nacional. Dispositivos legais que versassem sobre liberdade de expressão, de culto, de criação artística, de proteção ao patrimônio histórico, leis de proteção aos trabalhadores da área cultura, leis de incentivo fiscal à produção cultural, todas elas, ainda que não tenham mencionado expressamente as palavras “direitos culturais”, abordam o assunto.

Como observado acima, tem-se na Constituição Federal de 1988 que é dever do Estado, valorizar a cultura, garantir o exercício da cultura e difusão das manifestações culturais, bem como assegurar o acesso às fontes de cultura nacional. Esse dever advém dos princípios fundamentais do Estado democrático de direito,

que incluem a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução da desigualdade sociais e regionais e a promoção do bem de todos (SALLES, 2014, p. 26-27).

O acesso à cultura, por sua vez, é meio para consubstanciar o direito de igualdade e de identidade individual, que tem por finalidade reafirmar os direitos de gozo das liberdades de manifestação do pensamento, e manifestação e exercício dos direitos políticos, garantindo assim, os direitos sociais e a concretização dos direitos de solidariedade (SALLES, 2014).

Nota-se, também, que apesar do art. 215 não esgotar o conteúdo dos direitos culturais, ele estabelece os núcleos substantivos que o Estado democrático de direito deve promover, são eles: o acesso, apoio, o incentivo, a valorização e a difusão da cultura (VARELLA, 2013). Ainda, por outro ângulo, os direitos culturais constitucionais podem ser enumerados, de maneira não exaustiva, através da divisão das categorias:

(a) liberdade de expressão da atividade intelectual, artística e científica; (b) direito à criação cultural, compreendidas as criações artística, científicas e tecnológicas; (c) direito de acesso às fontes de cultura nacional; (d) direito de difusão das manifestações culturais; (e) direito de proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional; (f) direito-dever estatal de formação do patrimônio cultural brasileiro e de proteção dos bens de cultura – que, assim, ficam sujeitos a um regime jurídico especial, como forma de propriedade de interesse público (SILVA, 2001, p. 51-52).

Varella (2013) faz uma análise ao conteúdo e acepção da expressão “direitos culturais” verificada no art. 215 da Constituição Federal de 1988, sobre a perspectiva de José Afonso da Silva, que dispõe sobre a divisão desses direitos em duas dimensões, a de direito objetivo e a de direito subjetivo. Há de se citar a “dupla dimensão” dos direitos resguardados:

A primeira dimensão é a de direito objetivo, norma agendi, como obrigação do Estado que deve garantir o exercício destes direitos por todos. A segunda dimensão é a de direito subjetivo, facultas agendi, como faculdade de agir baseado nos direitos culturais. Assim há um direito objetivo da cultura, oriundo do conjunto de suas normas, e um direito subjetivo da cultura, advindo das “situações jurídicas em favor dos interessados”, que lhe permitem lançar mão de sua faculdade subjetiva de exigir o cumprimento dos direitos pelo Estado. Se a este cabe garanti-los, aos cidadãos cabe reivindicá-los. Em outras palavras, “ao direito à cultura corresponde a obrigação correspectiva do Estado” (VARELLA, 2013, p. 92-93).

É necessário destacar a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento econômico como diz na Agenda 21 da Cultura realizado no ano 2004 em Barcelona. Fomentar ações para incentivar as artes e preservar o patrimônio cultural não é iniciativa que se interpõe ao desenvolvimento econômico e social; pelo contrário, impulsiona-o. Tal concepção deve alicerçar o desenvolvimento econômico, tecnológico, social e artístico em âmbito local.

De forma sucinta, existem alguns princípios como base dentro dos direitos abrangente na Constituição Federal de 1988, eu são: o princípio do pluralismo cultural (diversidade cultural); o princípio da participação popular (povo como protagonista da cultura); o princípio da atuação estatal como suporte logístico (suporte do Estado na promoção da cultura); o princípio do respeito à memória coletiva (preservação dos valores sociais culturais); e por último, o princípio da universalidade (prática dos direitos culturais por todo e qualquer cidadão).

Conclui-se, portanto, ante o exposto, tem-se que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu uma extensa previsão normativa quanto aos direitos culturais, e encarregou-se de definir o conteúdo legal do termo cultura, exposto a luz do art. 215, em que o Estado, de caráter universalista, que abrange tanto bens materiais, como bens imateriais, sob a figura do “patrimônio cultural brasileiro”. Ainda, prevê o pleno exercício dos direitos culturais (liberdade de criação, difusão, uso e gozo), o acesso às fontes de cultura, o incentivo e o fomento para a geração de valores e bens culturais, a fim de se atingir uma democracia cultural.

Por conseguinte, dada a importância dos direitos culturais, é patente que possuem a natureza de direitos fundamentais, tendo em vista que são essenciais para o exercício da plena cidadania e de uma vida digna, em consonância com os demais princípios e garantias fundamentais instituídos constitucionalmente, tais como o princípio da dignidade da pessoa humana, da liberdade, da igualdade, e os demais.

Assim sendo, independentemente da interpretação adotada, os direitos culturais são direitos fundamentais, mesmo que estejam dispersos na Constituição Federal, e não expressos diretamente no Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais). Em harmonia com os preceitos constitucionais do Estado democrático de direito, os direitos culturais apresentam princípios próprios, implícito e explícitos, que alicerçam a legislação constitucional sobre cultura.

## **2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA NA VIGENCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Tendo em conta que os direitos culturais são um compromisso assumido pelo país, seja na esfera internacional, seja na legislação nacional em âmbito constitucional, cumpre analisar em medida são de fato garantidos e protegidos através das políticas públicas voltadas para a cultura. Segundo Souza (2012), as políticas culturais têm como pressuposto o reconhecimento do direito fundamental à cultura e, conseqüentemente, trazem ações estatais específicas que acabam por se constituir no direito da cultura.

Contudo, toda a produção legislativa que promulga novos direitos, a interpretação deste dever estatal é algo fluido, que se transforma no decorrer dos acontecimentos. E a efetividade dos direitos depende essencialmente dessa interpretação, que dará origem as políticas com diferentes cenários. Neste sentido, Souza (2012, p. 81) alerta que

a elaboração de instrumentos e instituições que viabilizam a transformação dos direitos humanos em direitos exigíveis depende não só da vontade política, mas igualmente de recursos econômicos e humanos. E, nestas circunstâncias, compete ao Estado participe da comunidade internacional a progressiva construção dos mecanismos para a plena efetividade de quaisquer destes direitos.

Em outras palavras, as políticas culturais são um reflexo do momento histórico pelo qual atravessa determinado país, representando uma síntese das escolhas políticas e econômicas de determinado tempo, que podem ou não ter influência de fatores e acordos externos. Portanto, partindo-se do pressuposto de que a análise do panorama geral é uma etapa essencial para o pleno atendimento das medidas setoriais, neste capítulo tem a intenção de traçar o desenrolar político-econômico do país e as políticas públicas desenvolvidas para o setor cultural. Pretende-se, averiguar em que medida os direitos culturais foram implementados pelo Estado, tal como preconiza o art. 215 da Constituição Federal de 1988.



Representando de outro modo, conforme já estudada neste documento, a cultura de massa no qual é aquela que o Estado constitui o aparelho central de comando e de controle da sociedade. Seu poder é de conhecimento, de decisão, de dominação, de repressão. Memoriza (arquivos), calcula, computa, rege, decide, ordena. Dispõe de uma administração que centraliza a informação e o saber, fixa as normas escritas, os arquivos, as instruções, estabelece previsões e propõe programas. O Estado produz seu código, suas leis, decretos. Leis e decretos entram no patrimônio cultural e assumem virtudes geradoras (MORIN, 2012).

O Estado produz sua cultura e procura introduzi-la na sociedade. Procura convencer e educar, a fim de adaptar o público à sua cultura, tendo interesse político e ideológico. Dependendo do seu caráter liberal ou autoritário, o Estado tem poder de interferir nos conteúdos podendo censurar, controlar, orientar, domesticar ou politizar. Desse modo, Morin (2011, p. 276) afirma que o Estado é “[...] um ser vivo”. E simultaneamente se constitui “[...] social, político, cultural, religioso e mitológico” (MORIN, 2011).

Portanto o Estado Federal brasileiro, junto a Constituição Federal de 1988 tem o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como, apoiar e incentivar a difusão das manifestações culturais. Porém, como vimos anteriormente, o Estado juntamente as políticas culturais tem o objetivo de controlar e levar ao seu torno a alienação e tornar submissa a sociedade do país.

## **2.1 Cultura como bem jurídico**

Sabe-se que os bens e as prestações constituem o próprio objeto do direito. No instante em que o enunciador constituinte afirma que será garantido a todos o pleno exercício dos “direitos culturais”, o que ele faz é afirmar que a cultura é objeto do direito. É um bem. A noção jurídica de “bem” compreende toda utilidade, física ou ideal, que possa incidir na faculdade de agir do sujeito, isto é, abrange as “coisas” propriamente ditas, suscetíveis de apreciação pecuniária, e as que não comportam essa avaliação. Desse modo, num primeiro momento, a cultura, segundo os desígnios da Constituição de 1988, corresponderia, a um dos objetos do direito.

Compreende-se que o termo cultura é utilizado para transmitir nosso cotidiano, e referem-se como sendo somente o termo usado para às artes, quando na verdade todos os costumes humanos podem ser utilizados como culturais. Tendo que o Estado protege esses bens jurídicos, como direito fundamental. Conforme diz Leite (2014, p. 1),

através deste raciocínio, o quanto o termo “cultura” é abrangente, e quão equivocadamente se dá sua utilização em nosso cotidiano. Paradoxalmente, faz parte

da cultura leiga, utilizar-se do termo cultura para fazer referência tão somente às artes, ou ao entretenimento, quando na verdade todos os costumes humanos podem ser considerados culturais, uma vez que foram construídos pelos indivíduos. Após estas breves considerações, o estudo analisará a cultura brasileira como o modo de agir e pensar dos brasileiros, ou seja, o conjunto de tudo que o povo brasileiro permanentemente constrói, material e espiritualmente, e o dever que o Estado possui de proteger estes bens jurídicos, elevados à categoria de direito fundamental.

Para o direito brasileiro, a necessidade da produção humana relacionada às artes, à memória e repasse dos saberes está protegida e ligada à dignidade da pessoa humana. Conforme Cunha Filho (2002, p. 53),

a necessária persecução da dignidade humana, pode-se propor que cultura para o mundo jurídico é a produção humana juridicamente protegida, relacionada às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, e vinculada ao ideal de aprimoramento, visando à dignidade da espécie como um todo, e de cada um dos indivíduos.

Portanto, a cultura como bem jurídico vai além do que se possa parecer do pensamento do senso comum. Cujo qual, é aquele da associação da cultura somente na perspectiva da arte ou do entretenimento, mas vai além e comporta também todo o conjunto permanente da construção de um saber seja ele material ou espiritualmente, como também, diz sobre a dignidade humana do indivíduo.

## **2.2 Metas do Plano Nacional de Cultura**

A elaboração das metas foi fiel ao processo de participação que orientou a construção do PNC como um todo, a partir de ampla consulta a toda a sociedade brasileira, com a presença constante do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A Secretaria de Políticas Culturais (SPC) foi o órgão responsável pela coordenação técnica e o CNPC, pelo espaço de debate participativo, pois expressa a ampla representatividade da sociedade civil, dos entes federados, do Congresso Nacional e de outros órgãos públicos (MAMBERTI, 2013).

O PNC traduz a complexidade de desejos do campo da cultura e se configura como um planejamento de longo prazo, uma política pública de Estado que deve ultrapassar conjunturas e ciclos de governos. Ao tomar contato com as metas, percebemos que elas têm a função maior de possibilitar que o Brasil conheça o Brasil. A intenção é também revelar a rica diversidade cultural do país e sua extraordinária criatividade, além de buscar a realização das potencialidades da sociedade brasileira por meio de processos criativos (MAMBERTI, 2013).

A 1ª Conferência Nacional de Cultura cumpriu a importante função de promover a retomada do diálogo (em alguns casos a tarefa foi a de iniciar o contato) entre os diversos níveis de governo responsáveis pela administração da cultura, trazendo como elemento inovador fundamental a participação da sociedade civil. O subtítulo da Conferência evidencia o principal

objetivo da ação: “Estado e Sociedade Construindo Políticas Públicas de Cultura” A Conferência Nacional foi planejada como a culminância de um processo de encontros municipais, estaduais e macrorregionais. Em todas as instâncias houve a exigência da proporcionalidade de participantes entre sociedade civil e o poder público. Tal procedimento obrigou as administrações públicas a interagir não só com as organizações culturais, mas com o conjunto da sociedade civil. Em muitos municípios, por exemplo, as associações de moradores, os estudantes, os comerciantes (entre outros) foram convocados oficialmente para participar das discussões (CALABRE, 2013).

As proposições e os desafios do Plano Nacional de Cultura estão descritos em cinco capítulos, que apresentam 14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações para se pensar o papel do Estado e a participação social; a proteção e promoção da diversidade artística e cultural; o acesso aos bens culturais; e o desenvolvimento socioeconômico sustentável. As metas, portanto, devem ser reflexo do resultado dessas ações e apontar o cenário que se deseja para a cultura em 2020.

A elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura foi fiel ao processo de participação que ocorreu na construção do Plano como um todo. Foi feita a partir de consulta a toda a sociedade e com a participação constante do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A Secretaria de Políticas Culturais foi o órgão responsável pela coordenação técnica e o CNPC foi o locus do debate participativo, visto que consiste em espaço de ampla representatividade da sociedade civil atuante no setor cultural, dos entes federados, do Congresso e de outros órgãos públicos (MAMBERTI, 2011).

Uma primeira versão das metas foi posta para consulta pública por meio de plataforma interativa disponível na internet ([pnc.culturadigital.br](http://pnc.culturadigital.br)) e de seminários e audiências em todas as regiões do país. Além dos encontros e seminários, o MinC proporcionou reuniões de todos os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) nas quais os representantes dos setores se debruçaram sobre as metas propostas e produziram relatórios com sugestões. Ao final deste processo, foram feitas quase 9 mil visitas na plataforma e encaminhadas 645 contribuições às metas. Após a fase de debate público, foi realizada oficina para aperfeiçoamento, definição e pactuação das metas, que reuniu todos os representantes do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), representantes dos colegiados setoriais, das unidades do Ministério da Cultura e de outros Ministérios (MAMBERTI, 2011).

Desta oficina saíram recomendações ao MinC que subsidiaram a elaboração da versão final, que foi apresentada ao Conselho Nacional de Política Cultural, que aprovou as 53 metas presentes nesta publicação. As metas do Plano Nacional de Cultura contemplam as diretrizes,

estratégias e ações do Plano e buscam atender os seus objetivos e desafios. Elas consolidam o futuro que se almeja alcançar até 2020 e consistem em ponto de confluência entre as ações culturais demandadas pela sociedade, o compromisso de diferentes instâncias do poder público e a garantia de recursos materiais disponíveis para viabilizá-las (MAMBERTI, 2011).

Segue-se as metas apresentadas:

Meta 1	Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados
Meta 2	100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
Meta 3	Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada
Meta 4	Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada
Meta 5	Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas
Meta 6	50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), atendidos por ações de promoção da diversidade cultural
Meta 7	100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas
Meta 8	110 territórios criativos reconhecidos
Meta 9	300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local
Meta 10	Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros
Meta 11	Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural
Meta 12	100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural
Meta 13	20 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada
Meta 14	100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura
Meta 15	Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura com proporcional aumento de vagas
Meta 16	Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas
Meta 17	20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)
Meta 18	Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura

Meta 19	Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento
Meta 20	Média de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro
Meta 21	150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema
Meta 22	Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato
Meta 23	15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da Federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)
Meta 24	60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais
Meta 25	Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional
Meta 26	12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)
Meta 27	27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema
Meta 28	Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música
Meta 29	100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência
Meta 30	37% dos municípios brasileiros com cineclube
Meta 31	Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição: 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos um tipo; 20% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos dois tipos; 20% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos três tipos; 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos três tipos; 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos; 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos
Meta 32	100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento
Meta 33	1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento
Meta 34	50% de bibliotecas públicas e museus modernizados
Meta 35	Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura
Meta 36	Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes

Meta 37	100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas
Meta 38	Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada
Meta 39	Sistema unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado
Meta 40	Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados: 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira; 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); 100% dos inventários e das ações de reconhecimento realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN); 100% do acervo iconográfico, sonoro e audiovisual do Centro de Documentação da Fundação Nacional das Artes (Cedoc/Funarte)
Meta 41	100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC
Meta 42	Política para acesso a equipamentos tecnológicos sem similares nacionais formulada
Meta 43	100% das Unidades da Federação (UF) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação
Meta 44	Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: 25% nos canais da TV aberta; 20% nos canais da TV por assinatura
Meta 45	450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura
Meta 46	100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados
Meta 47	100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude
Meta 48	Plataforma de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social com 100 mil usuários cadastrados, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país
Meta 49	Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)
Meta 50	10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura
Meta 51	Aumento de 37% acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura
Meta 52	Aumento de 18,5% acima do PIB da renúncia fiscal do governo federal para incentivo à cultura
Meta 53	4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)

Estas metas referem-se à implementação e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e abarca, ao mesmo tempo, a adesão e participação dos entes federados. Além da formalização do acordo de adesão ao SNC, a meta engloba a constituição e institucionalização nos estados e municípios dos seguintes elementos: secretaria de cultura ou órgão equivalente, conselho de política cultural, conferência de cultura, plano de cultura, sistema de financiamento à cultura com existência obrigatória do fundo de cultura e, para o caso dos Estados e do Distrito Federal, comissão Inter gestores bipartite. Ademais, para a institucionalização do SNC torna-se imprescindível a aprovação de seu marco legal pelo Poder Legislativo (MAMBERTI, 2011).

O SNC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento das políticas culturais no Brasil. Por ser um sistema de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuado entre os entes federados, com a participação da sociedade civil, poderá efetivar o Plano Nacional de Cultura, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional (MAMBERTI, 2011).

A meta proposta está fundamentada na evolução da atuação do próprio SNC e na intenção de que este se torne o principal instrumento de informação, articulação e pactuação entre os atores responsáveis pela cultura no Brasil.

Situação atual: Em 2010 havia uma unidade da federação (3,7%) e 94 municípios (1,7%) com acordos de cooperação federativa para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicado (MAMBERTI, 2011).

Compreende-se que para alcançar estas metas é necessário, que o Projeto de Lei que cria o SNC seja aprovado pelo Congresso Nacional. Ao mesmo tempo, será necessário dar continuidade aos programas de cooperação técnica com estados, Distrito Federal e cidades, que apoiam a elaboração dos instrumentos do SNC (plano de cultura, conselho e fundo), assim como a capacitação dos gestores (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

Existem hoje no Brasil aproximadamente 4,5 milhões de famílias que pertencem a 26 povos e comunidades tradicionais. Esses se reconhecem como culturalmente diferenciados, com formas próprias de organização social. De acordo com o Decreto nº 6.040/2007, são considerados povos e comunidades aqueles que ocupam e usam territórios e recursos naturais para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Em sua vida cotidiana utilizam conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Já os grupos de culturas populares estão presentes em todo o território nacional, possuem necessidades específicas e estão em constante transformação. A todo momento suas manifestações estão

sendo retraduzidas e reapropriadas por seus próprios criadores (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

Ressalta-se que a economia criativa é um setor estratégico e dinâmico, tanto do ponto de vista econômico como social: suas atividades geram trabalho, emprego, renda e inclusão social. A economia criativa é composta das atividades econômicas ligadas aos segmentos definidos pela Unesco: patrimônio natural e cultural, espetáculos e celebrações, artes visuais e artesanato, livros e periódicos, audiovisual e mídias interativas e design e serviços criativos. Cada segmento cultural tem uma ou mais cadeias produtivas, isto é, sequências de etapas de produção até que o produto esteja pronto e colocado à venda. As etapas podem ser realizadas por diferentes agentes econômicos, sempre relacionados uns com os outros como elos de uma corrente. Quando se observam a economia e as cadeias produtivas, podem-se destacar as potencialidades dos segmentos culturais para ganhos econômicos e sociais (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

Grande parte dos trabalhadores da cultura não têm emprego formal, com registro em carteira ou mesmo outro tipo de contratação. Os trabalhadores da cultura podem ser artistas, técnicos, produtores e muitos outros. As atividades reconhecidas do setor cultural estão na lista da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) que é criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

O que se pretende com esta meta é reduzir a informalidade do trabalho artístico. Em 2010 havia 1.580.209 trabalhadores do setor cultural empregados formalmente. O objetivo é que até 2020 mais de 1,5 milhão de trabalhadores do setor cultural tenham conquistado empregos formais. Desse modo, a meta será alcançada quando tivermos mais de 3 milhões de trabalhadores com direito e acesso aos benefícios sociais, como aposentadoria por idade, licença-maternidade, seguro por acidente de trabalho, pensão por morte e auxílio-reclusão. Os trabalhadores com empregos formais também terão ampliadas suas oportunidades profissionais (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

É necessário adequar as leis trabalhistas e previdenciárias à nova realidade brasileira, de forma que se possibilite a formalização dos trabalhadores do setor cultural com iniciativas como a regulamentação de diversas profissões do setor e a redução dos encargos trabalhistas e previdenciários. Ao mesmo tempo, é preciso incentivar os empresários a contratar com carteira assinada – o que pode ser feito com a desburocratização e a redução de encargos que incidem sobre a folha de pagamento. Também é necessário promover cursos de certificação e criar a Previdência da Cultura (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).



De 2006 a 2012, o programa Mais Educação do MEC abrangeu 32 mil escolas públicas. O MinC pretende acompanhar a implementação da educação integral nas escolas públicas, contemplando o total de 100 mil escolas que desenvolverão atividades culturais permanentes.

É preciso efetivar o acordo de cooperação firmado entre os ministérios da Cultura e da Educação que estabelece diretrizes e critérios para a atuação conjunta dos dois ministérios na implementação da Política de Cultura para a Educação Básica. Esse acordo busca fazer da escola o grande espaço para circulação da cultura brasileira, acesso aos bens culturais e respeito à sua diversidade. Por meio desse acordo, será desenvolvido o programa de atividades de arte e cultura dirigido às escolas públicas de Ensino Básico. Essas atividades optativas serão oferecidas em horário complementar ao período das aulas (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

Entre as principais ações específicas do MinC para realizar, tem-se o Programa Mais Cultura nas Escolas. Esta ação promoverá o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e experiências culturais e artísticas da comunidade local. A ação integra também agentes sociais culturais responsáveis pela melhoria da educação pública; pesquisa, mapeamento e georreferenciamento (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

Essa ação visa contribuir para a elaboração de indicadores que articulem cultura e educação e para a definição do perfil territorial das áreas de influência das escolas públicas, avançando no conceito de territórios educativos. Constituirá, também, uma rede de pesquisa-ação crítica e colaborativa, que abrangerá todo o território nacional (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013).

Portanto foi entregue à sociedade brasileira as metas do Plano Nacional de Cultura para 2020, importante componente para a regulamentação da Lei no 12.343, sancionada em 2 de dezembro de 2010. As metas são a concretização das demandas expressas nas 275 ações do PNC. Sonhos de milhares de brasileiros e brasileiras reunidos em centenas de conferências e fóruns espalhados por todo o país desde 2005. O Plano Nacional de Cultura traduz a complexidade de desejos do campo da cultura e se configura como um planejamento de longo prazo, que traduz uma política pública de Estado que deve ultrapassar conjunturas e ciclos de governos. E o alcance de suas metas depende da estruturação do Sistema Nacional de Cultura (MAMBERTI, 2011).

As proposições e os desafios do Plano Nacional de Cultura estão descritos em cinco capítulos, que apresentam 14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações para se pensar o papel do Estado e a participação social; a proteção e promoção da diversidade artística e cultural; o

acesso aos bens culturais; e o desenvolvimento socioeconômico sustentável. As metas, portanto, devem ser reflexo do resultado dessas ações e apontar o cenário que se deseja para a cultura em 2020 (MAMBERTI, 2011).

A elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura foi fiel ao processo de participação que ocorreu na construção do Plano como um todo. Foi feita a partir de consulta a toda a sociedade e com a participação constante do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). A Secretaria de Políticas Culturais foi o órgão responsável pela coordenação técnica e o CNPC foi o lócus do debate participativo, visto que consiste em espaço de ampla representatividade da sociedade civil atuante no setor cultural, dos entes federados, do Congresso e de outros órgãos públicos (MAMBERTI, 2011).

Ressalta-se que as 53 Metas citadas correspondem ao ano de 2011, portanto a partir de 2020 estas metas ainda se configuram com alguns ajustes pontuados no plano nacional de cultura.

No tópico a seguir trazemos estudos sobre o Sistema Nacional de Cultura municipais.

### **2.3 Sistema Nacional de Cultura municipais institucionalizadas e implementadas**

Para discorrer sobre o Sistema Nacional de Cultura municipal traz-se abordagens sobre as conferências estaduais, municipais e regionais que fez e faz parte para que sua complementação seja discutida entre os delegados e sociedade civil para que ocorra sua implementação.

Em 2003, Gilberto Gil assumiu o Ministério da Cultura (Minc) e a sua gestão buscou imprimir nas políticas culturais um conceito abrangente de cultura, contemplado nas dimensões: simbólica, cidadã e econômica. E como aponta Botelho (2001), o conceito ampliado de cultura necessita de políticas igualmente ampliadas. Sendo esse o caminho mais democrático para a atuação estatal, na medida em que compreende todos os indivíduos e grupos sociais como sujeitos culturais. Nessa perspectiva, as ações do Estado para promover os direitos culturais não se restringem aos artistas, intelectuais e instituições artísticas, haja vista que o caráter democrático do conceito amplo de cultura imprime nas políticas culturais as características da cidadania, ou seja, o reconhecimento de todos como detentores de direitos culturais (OLIVEIRA, 2018).

A participação social na definição das políticas públicas da cultura representa um dos valores essenciais do Sistema Nacional de Cultura, por isso, a existência dos Conselhos de Políticas Culturais e a realização das Conferências de Cultura são elementos estruturantes e

obrigatórios para os estados e municípios que querem fazer sua adesão ao sistema nacional e criar seus sistemas estaduais ou municipais (OLIVEIRA, 2018).

Os conselhos devem respeitar na sua composição, no mínimo, uma paridade de representantes eleitos pela sociedade civil, em relação aos representantes indicados pelo governo. A composição dos conselhos deve atender a diversidade cultural, por meio dos segmentos artísticos e culturais, mas também deve contemplar a representatividade regional, levando-se em conta as questões territoriais. Dentre as vagas indicadas pelo governo, para além do órgão gestor das políticas culturais, devem ter representação os setores do poder público afins e transversais à cultura. A efetiva instalação do Conselho Nacional de Política Cultural ocorreu em 2007 (OLIVEIRA, 2018).

As Conferências de Cultura devem reunir, periodicamente a sociedade civil e o poder público em uma instância participativa competente para eleger as diretrizes gerais das políticas culturais e dos planos de cultura. Aos órgãos gestores das políticas culturais de cada ente federativo compete convocar e coordenar as conferências no âmbito do seu território de atuação, sempre considerando que a participação da sociedade civil deve ser predominante. As diretrizes aprovadas pela plenária final da conferência deverão orientar o plano de cultura, sendo detalhadas em programas, projetos, ações culturais e nas leis orçamentárias. Desde 2005, foram realizadas no Brasil três Conferências Nacionais de Cultura (2005, 2010 e 2013),

uma Conferência de Cultura é a reunião da sociedade civil (artistas, grupos artísticos-culturais, cidadãos, agentes do sistema de cultura) e poder público para avaliação, análise e proposição de grandes diretrizes de políticas culturais. É a principal instância de participação popular do Sistema de Cultura. Elas estabelecem as macros diretrizes da política cultural, que devem ser detalhadas pelo plano de cultura, elaborado conjuntamente pelo órgão gestor, conselho de política cultural e fóruns organizados da sociedade civil (BRASIL, 2013, p. 23; OLIVEIRA, 2018, p.152).

Destarte, os delegados que participarão das conferências nacionais deverão ser eleitos nas instâncias estaduais e municipais. As chamadas etapas preparatórias iniciam os debates nas bases, que além de eleger delegados e prioridades para as etapas seguintes do processo de conferências, podem discutir as questões locais e servir como um importante momento de encontro e diálogo da sociedade com o poder público local (OLIVEIRA, 2018).

Em 2005, a primeira Conferência Nacional de Cultura foi realizada com 1.300 participantes e foi o “ápice do processo de mobilização e de participação social [...]” daquele período (SILVA, 2013, p. 6). É preciso compreender que havia uma grande demanda de debates sobre políticas culturais represada na sociedade brasileira. Desse modo, a abertura do Estado ao diálogo representou o início de um novo momento para a participação social no

desenvolvimento das políticas culturais. Entre as etapas preparatórias municipais, intermunicipais, estaduais e setoriais – e a plenária nacional, foram cerca de 400 encontros, que mobilizaram 60 mil pessoas, dentre gestores de 1158 municípios, de dez estados e do Distrito Federal (VARELLA, 2013; OLIVEIRA, 2018).

De acordo com um registro interno do MINC, doze das 30 propostas de diretrizes da I Conferência Nacional de Cultura estão relacionadas à implantação do Sistema Nacional de Cultura. E, no caso da II Conferência, a análise do Órgão é de que esse fórum foi importante para o fortalecimento político do Sistema Nacional de Cultura, posto que a proposta que trata da sua institucionalização e implementação foi a mais votada dentre as 32 proposições prioritárias e dessas 32 diretrizes aprovadas, 20 delas fazem referência explícita ou implícita ao Sistema Nacional de Cultura. Destaca-se, entretanto, que o debate sobre o Sistema foi lançado pelo MINC já em 2003 (SILVA, 2013, p. 9; OLIVEIRA 2018, p. 153-154).

A plenária final da III Conferência apontou como prioritárias as seguintes cinco diretrizes: a) a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 150/2003 (que visava vincular constitucionalmente um orçamento mínimo para a cultura); b) criação de lei que regulamente ao menos 10% dos recursos decorrentes do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura; c) aprovação de Projeto de Lei que regulamente o Sistema Nacional de Cultura; d) formação e capacitação em gestão cultural; e) fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura (OLIVEIRA, 2018).

O SNC assumiu a complexidade de trabalhar com uma ampla concepção de cultura, alicerçada na promoção dos direitos culturais. Isso pode ser considerado um grande passo na construção de uma política cultural transversal, que perpassasse todas as dimensões do desenvolvimento humano e social. Por isso é necessário reconhecer o Sistema Nacional de Cultura como o grande marco institucional para as políticas culturais brasileiras e lutar pela sua efetiva implementação, pois é evidente que ele ainda se encontra no campo das potencialidades (OLIVEIRA, 2018).

Partimos de uma hipótese teórica – e aposta política – de que as políticas públicas construídas efetivamente em conjunto com a sociedade civil são mais comprometidas com a concretização dos direitos humanos (OLIVEIRA, 2018).

Mas, ainda assim, é necessário notar que os avanços institucionais conquistados em relação à participação social, concorrem com retrocessos, como a apatia política e o “cansaço participativo” gerado na sociedade civil diante das dificuldades e do descaso do poder público na implementação das deliberações construídas coletivamente, ou seja, diante da não realização do que foi definido no âmbito das instituições participativas (conselhos, conferências). Também é possível afirmar que os avanços notados em relação à institucionalização de mecanismos participativos no âmbito das políticas públicas disputam espaço com características bem acomodadas na estrutura do Estado e da sociedade brasileira (patrimonialismo, clientelismo,

golpismos). Evidentemente, isso leva a máquina pública a atender interesses empresariais, partidários, eleitorais e até mesmo pessoais, em detrimento do interesse público (OLIVEIRA, 2018).

É importante que todos os componentes do Sistema Nacional de Cultura estejam presentes nas esferas federal, estadual, municipal e distrital (à exceção das Comissões Intergestores, que fazem parte apenas das instâncias federal e estadual). No entanto, nem todos os municípios têm condições materiais, técnicas e políticas de implantar todos os componentes do SNC. Esse é o caso do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, dos Sistemas Setoriais e do Programa de Formação na Área da Cultura, que os pequenos e médios municípios, em geral, não têm condições ou necessidade de instituir imediatamente nos seus Sistemas Municipais de Cultura. Entretanto, podem e devem interagir com esses componentes nas esferas estaduais e nacional, a fim de se manterem integrados ao processo geral de implantação do SNC (SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, 2005).

### **3. HISTÓRICO SOBRE A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO SETOR PEDRO LUDOVICO (SPL)**

Para fazer uma abordagem sobre políticas públicas de cultura na Comunidade do setor Pedro Ludovico (SPL), foi necessário fazer o resgate histórico da comunidade a partir do seu surgimento, para termos uma melhor compreensão crítica sobre a realidade desta comunidade mediante a importância que teve e tem os projetos culturais para o SPL.

O setor Pedro Ludovico foi fundado após a divisão da fazenda Macambira, com o objetivo de abrigar pessoas que vinham das outras regiões do Brasil e não tinham condições financeiras de morar no Centro ou em Campinas. O bairro inicialmente foi chamado de Macambira, mas depois recebeu o nome de Pedro Ludovico, em homenagem ao fundador de Goiânia. Na época de seu surgimento, a área do atual bairro abrigava também o que hoje corresponde ao Setor Marista.

Até 1954, a região era uma invasão e não possuía infraestrutura, como água encanada e energia elétrica. Para ir até a área central da cidade, os primeiros moradores do setor Pedro Ludovico tinham que embarcar em uma jardineira, um pequeno e antigo ônibus com capô similar ao de um caminhão. O comércio se resumia a um mercado construído com tábuas, onde os moradores faziam suas compras.

Apenas em 1957 começou o processo de urbanização e assentamento das famílias. Mas o desenvolvimento efetivo do SPL só começou em 1976, com a construção do Terminal Isidória. A partir de 1980 a região conquistou grandes melhorias na infraestrutura e em 1985 o bairro foi asfaltado.

Mantendo-se fiel à história, o bairro resiste ao processo de desenvolvimento e verticalização, mantendo muitas casas térreas, desde as mais simples até as mais sofisticadas. Muitas pessoas passam pelas agências bancárias, lojas, escolas e restaurantes da região, outros correm atrás da boa forma e da saúde na pista do Parque Areião e do Jardim Botânico. No mês de junho, o SPL também abriga a festa de Santo Antônio, padroeiro do bairro, e tem novena, procissão e várias barraquinhas de quermesse. Para os amantes de esporte, é interessante conhecer o Estádio Hailé Pinheiro, que pertence ao Goiás. Outro atrativo da região é o Mercado Municipal Pedro Ludovico, que conta com lojas de artesanato, floricultura e lanchonetes, é atendido por 17 linhas de ônibus, divididas em Serviço convencional, *Citybus*, 24 horas.

A comunidade passou por processos de infraestrutura no decorrer dos anos e percebe-se também que bairro tem uma divisão polarizada, porém em meio aos estudos realizados percebe-se que a cultura sempre fez parte do bairro.

A seguir apresentamos a entrevista com o coordenador da Oficina Cultural GEPETTO em forma textual, para melhor compreensão do leitor.

### **3.1 Análise da entrevista realizada com coordenador da oficina cultural GEPETTO**

Para esta fase da pesquisa, que ouviu o Coordenador Geral da Oficina Cultural GEPETTO, situada no setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/GO, o entrevistador se valeu do consentimento e de documento assinado por ambos. Com a formalização, e devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a entrevista transcorreu de forma online, por meio da plataforma ZOOM, em 19 de maio de 2021, às 17h. Dispositivos como computador, internet, microfone e gravador sustentaram o diálogo que durou 48 minutos. O conteúdo foi armazenado em um CD para uso da redação.

A pesquisa procurou levantar discussões críticas sobre o acesso e a participação dos moradores do SPL no meio cultural, registrando na primeira fala as apresentações do pesquisador e do participante de nome fictício, respeitando as normas exigidas. O entrevistado em questão respondeu, de forma tranquila, o questionário de nove perguntas.

Conforme o entrevistado, a GEPETTO, ou oficina Cultural GEPETTO surgiu da continuação de um trabalho social que vinha sendo desenvolvido em Porto Nacional. Junto com sua esposa Edith, chegou em Goiânia no ano de 1986 para continuar o projeto nascido por lá. Na época, Porto Nacional ainda pertencia a Goiás; hoje, ao Estado do Tocantins. Juntamente com amigos e parceiros, foi criada em Goiânia, o que chamaram de oficina de comunicação.

A experiência do entrevistado é ampla. Inclui prestação de serviços de assessoria a grupos socioculturais, sindicatos, associações de bairro e de moradores. Instituições como a Pastoral da Terra, Movimento Sem-Terra também eram atendidos. Na lista, grupos como o Camaleão, Arte Fatos, Arte e Fogo, PUC Goiás. O trabalho procurava preencher lacunas da falta de uma assessoria especializada no setor cultural. Para bem realizar o atendimento, a oficina contava com jornalistas, convênios com alunos do estágio da oficina e uma pequena gráfica.

Segundo ele, após um período de oito/nove anos o trabalho ficou complicado devido aos planos econômicos. Os grupos, ONG's e sindicatos começaram a ter dificuldades financeiras, afetando as ações e a manutenção do projeto desenvolvido já com recursos limitados. O grupo de 19 pessoas executava as tarefas de assessoria em arte gráfica, impressão e acabamento.

Diante da situação, disse o entrevistado que o grupo se desfez, e cada um seguiu com suas ações individuais. Mas o grupo executava algum trabalho pontual. Com a separação, o entrevistado permaneceu na casa que abrigava toda a equipe, e que foi cedida por um casal de

amigos de Porto Nacional. Arcando com as dívidas, ele continuou com a prestação de assessoria e produção de alguns trabalhos, principalmente na área cultural, o que levou à Oficina Cultural GEPETTO.

### 3.2 A participação de grupos culturais na oficina GEPETTO

O entrevistado pontuou que o grupo Camaleão, com Rita Alves e Rosim Martins, realizava atividades muito grandes e de qualidade em Goiânia, estava sem espaço para ensaios. Então o grupo se juntou à GEPETTO contribuindo para o formato que a oficina tem atualmente. Com o passar do tempo, outros grupos chegaram e nasceu a *pizzada*, movimento que unia a produção de pizza com as atividades culturais.

Conforme ele, os amigos se reuniam e rateavam os custos. O grupo Camaleão, numa forma de contribuir com o espaço, apresentava uma cena de 10 a 15 minutos, o que atraía novas pessoas. Amigos comentavam de boca em boca, e as pessoas foram chegando. Com as conversas aqui e acolá o espaço foi se moldando. O sonho de ter um Brasil melhor, com uma sociedade participativa, onde a justiça prevaleça por meio da cultura foi tomando forma na região do SPL.

Para isso, surgiram novas ideias de atividades no setor, que lamentavelmente encontrou dificuldades – os próprios grupos culturais (musical e teatral) da cidade; e a ausência de pessoas que queiram realizar alguma ação encontrando na GEPETTO, o espaço adequado e disponível.

Criado pela Lei nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001, e pela Lei nº 15.158, de 20 de abril de 2005, é composto por 12 membros eleitos de forma paritária: seis membros do poder público e seis da sociedade civil. Estes membros estão representados pelos seguintes segmentos: ciências humanas, memória e patrimônio histórico, artístico e cultural; artes plásticas e artesanato; artes cênicas; cinema e vídeo; música; literatura. Diante da importância estratégica, até mesmo visando adequação ao Sistema Nacional de Cultura, a evolução do debate conceitual em torno da constituição de um Conselho de Política Cultural, que represente todos os segmentos culturais do Estado, a partir de um processo democrático de discussão e participação social (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013, p. 22).

Nas palavras do entrevistado, os grupos chegavam e faziam uma proposta por 15 dias. O objetivo do trabalho deveria ser coerente com o da GEPETTO. Eram realizadas as *pizzadas*, as galhofadas - uma iniciativa do grupo que está ocupando a GEPETTO e que se transformou num coletivo. A galhofada e outros eventos surgiam, como o dia dos Beatles, o *churrascorre*.

O espaço recebe eventos que surgem de artistas desejosos de expor ou realizar no local algum tipo de trabalho. De forma geral, a população constitui-se em um grupo especial alimentando o anseio de ver a oficina mais voltadas e ocupada pelos moradores do setor; mas isso não é realidade por razões inúmeras.



Segundo o Plano Estadual de Cultura de Goiás é o marco orientador da formulação de políticas públicas relacionadas à cultura no Estado. O processo de elaboração do plano resultou em um documento legal, composto por eixos estratégicos e ações para o desenvolvimento sustentável do setor cultural de Goiás (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013, p. 5).

Como aponta o entrevistado, a ocupação do espaço físico teve início com sua chegada em Goiânia, em 1986, quando foi formada a oficina de comunicação, contando com o grupo Camaleão. Era preciso um nome que caracterizasse o espaço, foi escolhido então Oficina Cultural GEPETTO – nome de um personagem que estimula o sonho, a criação. Assim entre os anos de 1995/1996 começou a ser chamada de GEPETTO. Sem data precisa do registro, o entrevistado calcula ter o negócio cerca de 18 anos; e, como oficina informalmente, de 20 a 26 anos.

Desde o começo o espaço fora ocupado da melhor forma possível, e ao longo do tempo adaptada, sempre sem esperar recursos financeiros. O espaço era uma casa residencial simples, daqueles projetos habitacionais do governo. Na descrição do participante do estudo, um galpão nos fundos e muitos resíduos de obra. Com o passar dos tempos, foram conseguindo um apoio aqui, ali e fizeram nos fundos um espaço de dois andares onde funcionava a gráfica na parte inferior. Hoje é um salão de multiatividades – ensaios, fotografia, um estúdio fotográfico. Na parte superior, um salão para ensaios que é coordenado pela companhia de Teatro Nu Escuro.

Um estúdio de som bem equipado contra ruídos e uma oficina de confecção de bonecos integram a estrutura. É neste espaço que manutenções dos objetos da oficina são feitas. Nos fundos, banheiros ao público. A obra ainda abriga uma cozinha com forno para pizza, sala para a administração, uma pequena biblioteca e um arquivo.

Considera o entrevistado, estar a casa bem equipada. Contudo, necessita de câmeras, o que facilitaria o trabalho em tempos de internet e transmissões com maior qualidade, ampliando a difusão e participação do público. Ressalta ele, que a casa é bastante procurada e frequentada por artistas, mas não por moradores. Ele atribui isto ao espaço não ser aberto como um bar. A participação maior se dá na galhofada.

### **3.3 As barreiras encontradas para realizar atividades culturais na oficina GEPETTO**

Uma questão complicada para a GEPETTO está no desejo da administração em abrir o muro da frente da edificação para fazer ali mais atividades ao ar livre. O fato de a direção morar e trabalhar numa área residencial suscita a necessidade de não incomodar a vizinhança, a qual já convive também com cultos religiosos e pontos de vistas diferentes.

As atividades propostas são, assim, concentradas no espaço em que a GEPETTO se encontra. As galhofadas, ressalta-se, tem uma participação muito ativa dos moradores, e aceitação por parte das igrejas que acabam por contribuir com a cultura, pois integram a comunidade. Há um respeito mútuo no tocante às discussões e reflexões, uma vez que as galhofadas são atividades lúdicas, estimuladoras do pensamento crítico.

Para a cultura como a produção e absorção de bens simbólicos, onde cada indivíduo interage com o outro criando uma rede de relações entre si e com o meio. Nessa troca permanente, identifica o que lhe é próprio e o que lhe é estranho, tendo de um lado as representações simbólicas e sociais e de outro lado, os objetos materiais e imateriais que a cultura produz (BATISTA, 2009, p. 2).

A região do SPL, nas apurações do estudo, é diferenciada. Conta com pessoas ligadas à cultura. Gente que faz teatro, músicos, escritores, jovens que a partir da galhofada se lançaram no mundo artístico. Bruno, atual coordenador da galhofada no SPL, é exemplo. Ele começou a frequentar o evento ainda bem novo, e hoje está se formando em direção de artes e atuando como produtor cultural. Lorrana é outra que iniciou suas atividades com tecidos nas ações do setor. Reconhecida mundialmente, está hoje na Itália.

Resultados, assim, torna a GEPETTO uma instituição contributiva para muitos, apesar de inúmeros desafios vividos e enfrentados.

O entrevistado diz que pontualmente recebe incentivos através de editais de cultura e por meio da Lei Aldir Blanc<sup>1</sup>.

A oficina já foi contemplada com R\$ 18 mil para obras de manutenção. Foram trocadas janelas e outras coisas que a casa estava precisando, como os telhados. Os grupos e os coletivos cuidam da casa, concorrendo em editais. Basicamente, a manutenção tem sido feita desta forma, pois inexistente contribuição de qualquer organização que seja, nem prefeitura, nem Estado nem Governo Federal.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) de 2008, nasceu da necessidade de se criar e aprimorar a gestão pública no setor. Ele é um mecanismo de planejamento para médio e longo prazo que tem como base o esforço de garantir os direitos culturais aos brasileiros, em respeito à Constituição de 1988. O PNC foi escrito numa iniciativa com outros poderes públicos como o legislativo e por “milhares de mãos”, pois é fruto de várias audiências públicas, realizadas em 2007, organizadas pelo Ministério da Cultura e pela Câmara dos Deputados (BATISTA, 2009).

---

<sup>1</sup> A Lei Aldir Blanc liberou R\$ 3 bilhões para minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 no setor cultural. Ela previu três tipos de apoio: renda emergencial de R\$ 600 para os trabalhadores; subsídio mensal de até R\$ 10 mil para a manutenção de espaços artísticos e culturais; e prêmios. Fonte: Agência Câmara de Notícias.

### 3.4 A relação da oficina cultural GEPETTO com o Setor Pedro Ludovico

O convívio não foge do que já foi descrito aqui – hábitos, emoções, espaço fechado, igrejas – mas a cordialidade e amizade existem. A GEPETTO, segundo relatos do entrevistado já serviu a comunidade emprestando cadeiras, uma oportunidade em que o servido declarou não frequentar o local por vergonha.

O entrevistado atribui isto à própria sociedade, tendo em vista considerar, ainda, que a população local é sofrida. As histórias são marcadas por lutas para conquistar a moradia sem auxílio do governo. A GEPETTO procura descentralizar o acesso cultural de forma sadia, concretizando ações e atividades fora do Teatro Goiânia, no centro da cidade, levando as iniciativas aos bairros, reconhece o entrevistado, que admite existir duas questões que dificultam o trabalho. Uma é a falta de hábito das pessoas em relação à arte e cultura. Outra é a questão financeira que impede maior exposição, oferta de atividades, oficinas e divulgação. Iniciativas de apoio são apresentadas por pessoas da região, mas não sobrevivem pela escassez de recursos econômicos.

Para tanto, o fomento da Cultura deve-se dar principalmente definindo o papel do Estado neste processo. Ao contrário do que as tendências neoliberais esperam, o Estado deve se envolver ativamente no fomento à cultura, garantindo a produção daqueles meios que não foram contemplados pela lógica do mercado, incentivando e atentando para os diversos grupos culturais existentes (BATISTA, 2009).

Mantendo-se aberta para propostas e sugestões da população, a GEPETTO tem encontrado na galhofada, meio de se mostrar mais presente no seio social, deixando o espaço fechado e indo para as ruas, atraindo tanto a comunidade quanto grupos artísticos. Um fato marcante é o cuidado prestado pela vizinhança à sede da GEPETTO, que sempre está atenta ao que acontece por perto e comunica à administração, algo suspeito.

Reconhece o entrevistado, a compreensão dos moradores quando da realização de alguma atividade que requer certo ruído.

Recorda ele que há um tempo foi procurado por duas produtoras culturais, que passavam por problemas com o cancelamento do local antes reservado para um evento nacional. Solidário, abriu a GEPETTO para o evento de performances e convidados do Brasil inteiro – Acre, Amazonas, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Paraná. Contou ele, que nas três performances, em uma delas, as pessoas ficaram nuas. Perguntando às famílias do setor o que pensavam do ocorrido, ouviu que estavam abertos para o fato.

O pitoresco é marcante. Lembra o entrevistado de uma corrida de rua com ovo na colher. Todos os participantes estavam nus. Cerca de oito despidas faziam a corrida de ovo na colher na frente da GEPETTO. Segundo ele, a oficina ainda emprestou colheres aos participantes. A

vizinhança aceitou o momento sem agressão ou arruaça, recorda. Acredita ser a comunidade madura e com capacidade de absorção das manifestações, uma vez que o nu é impactante.

Diversas histórias marcam a vida do SPL na análise do entrevistado ao dizer que conheceu inúmeras pessoas envolvidas com o assunto. Gente que já participou de teatro com Hugo Georgete, e hoje trabalha como pedreiro na construção civil, outros que atuam em serviços burocráticos, como o Carlos, cinotécnico. Ainda o Davi Romero que se destaca na gastronomia e ajuda na galhofada. As lembranças de Lorrana e Bruno já citados, são fortes.

A escola de samba Brasil Mulata de Olodum enriquece o setor.

Lamenta o entrevistado a impossibilidade de fazer mais pela região devido ao conjunto de dificuldades tratadas anteriormente no texto.

Ratifica ele que a cultura deveria ser prioridade política, pois os benefícios sociais e humanos são múltiplos, e as riquezas e os bens culturais não residem somente no SPL, mas em comunidades como a Fama (Setor Marechal Rondon, hoje).

O desenrolar da história do Estado de Goiás propiciou o aparecimento de diversas atividades culturais no Estado, das quais originaram legítimas manifestações do folclore goiano. Apesar de boa parte estar relacionada ao legado religioso introduzido pelos portugueses, o movimento cultural que floresceu no Estado agregou tradições indígenas, africanas e europeias de maneira a abrigar um sincretismo não apenas religioso, mas de tradições, ritmos e manifestações que tornaram a cultura goiana um mix de sensações que vão da batida do tambor da Congada e dos mantras entoados nas orações ao Divino até a cadência da viola sertaneja ou o samba e o rock que por aqui também fizeram morada (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013).

Nos momentos finais da entrevista, comentou o entrevistado sobre uma obra da prefeitura de Goiânia. Trata-se do palácio de vidro, um centro cultural, uma casa cultural no Jardim Alto da Glória, próximo ao Shopping Flamboyant. Na visão dele, um escândalo, um negócio vergonhoso, por considerar que a cidade não precisa de mais espaços. Precisa de fomento; e as ruas são os melhores lugares para os eventos culturais, pois a cidade passa seis meses sem chuva. Ainda há as praças, o Centro Cultural Oscar Niemeyer subutilizado e inacessível à maioria da população devido a localidade (próximo a BR-153). E o Teatro Goiânia, localizado no Centro da cidade, mas que abre somente para eventos caros.

Ele listou a existência de 20 teatros na capital, todos com ótima infraestrutura. Exemplos – o Madre Esperança Garrido, do IFG (Escola Técnica Federal), Goiânia Ouro, Martim Cererê e o da Pontifícia Universidade Católica (PUC Goiás).

A Política Cultural deve ser entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas (BATIST, 2009).

Conclui o entrevistado ser impressionante o número de teatros na cidade, fora outros espaços criados com a finalidade cultural; e, no entanto, estão voltados a uma pequena camada da população mais central em detrimento dos bairros mais retirados.

A seguir, os gráficos relacionados aos dados da pesquisa com a população do SPL.

#### 4. O SETOR PEDRO LUDOVICO E A CULTURA

Pelo motivo do contexto pandêmico do Covid 19 a pesquisa realizada aconteceu de maneira exploratória sem valor estatístico, pois o tamanho da amostragem não reflete a opinião de maneira ampla e concisa do setor Pedro Ludovico, pois para ter valor estatístico a quantidade de amostragem deveria ser muito mais elevada.

Teve como objetivo fazer análises críticas sobre a acessibilidade e a participação da população do Setor Pedro Ludovico nos espaços culturais da comunidade e também para que fosse possível compreender a importância que tem a participação dos órgãos municipais por meio de políticas públicas de cultura para que a população possa participar de forma ativa e contínua de projetos que envolve a cultura no bairro.

A pesquisa adotou o método de coleta por amostragem – 60 pessoas escolhidas aleatoriamente -, e foi aplicada nas ruas do setor Pedro Ludovico, região Sul da capital Goiânia, próximo a instituição cultural existente na localidade. O questionário foi entregue individualmente aos entrevistados, os quais tiveram 60 minutos para efetuar a coleta de dados junto às pessoas. Durante cinco dias da semana, (de 10 a 20/04/2021) nos períodos matutino (das 8h às 12h) e vespertino (das 14h às 18h), as informações foram levantadas. O período foi definido considerando o cenário da pandemia do Covid-19 e a necessidade de o pesquisador se preparar para ir às ruas atendendo aos protocolos sanitários, levando álcool em gel e usando máscara facial autoproteção e dos demais, conforme estabelece as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Para a coleta foi empregado o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)”, que regido por lei protege tanto o pesquisado quanto o pesquisador. O Termo é o documento mais importante para a análise ética de um projeto de pesquisa, conforme determina a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Saúde.

O documento citado concede plena liberdade ao participante em recusar a participar ou retirar a aceitação em qualquer fase da pesquisa sem nenhuma penalização. A participação é espontânea, livre de qualquer forma de remuneração.

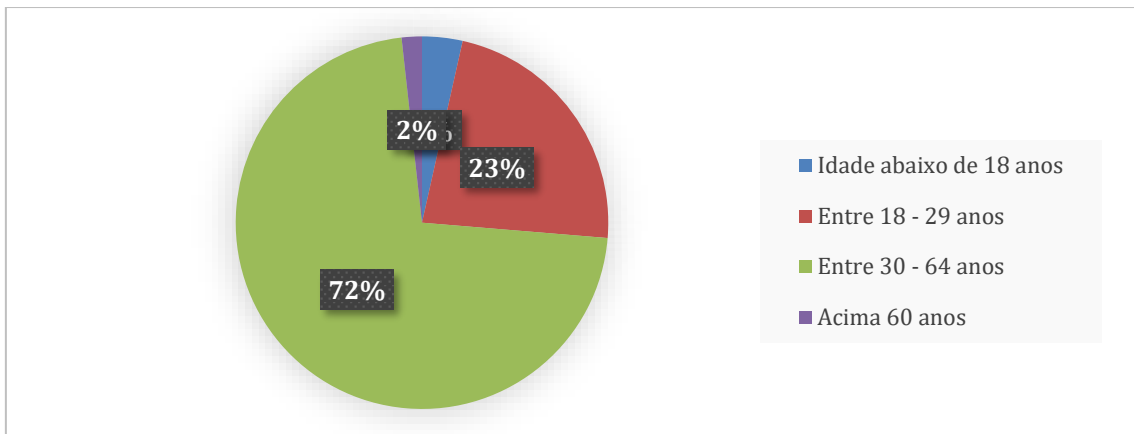
A confidencialidade do estudo foi garantida, uma vez que as informações coletadas foram mantidas em sigilo em todas as fases da pesquisa, e serão utilizadas somente para fins deste estudo e/ou produção de artigos posteriores.

Aos participantes foram prestados todos os esclarecimentos necessários e pertinentes acerca do estudo, bem como a inexistência de algum risco ou desconforto, em relação às respostas concedidas.

A colaboração dos entrevistados foi considerada de grande importância, pois os relatos, opiniões e sugestões contribuíram para a compreensão e aprofundamento do estudo, que apresenta os resultados, a seguir.

Em relação à faixa etária dos entrevistados - 2,4% têm idade abaixo de 18 anos; 23% têm entre 18 e 29 anos; 72% têm entre 30 e 64 anos; 2% têm acima de 60 anos.

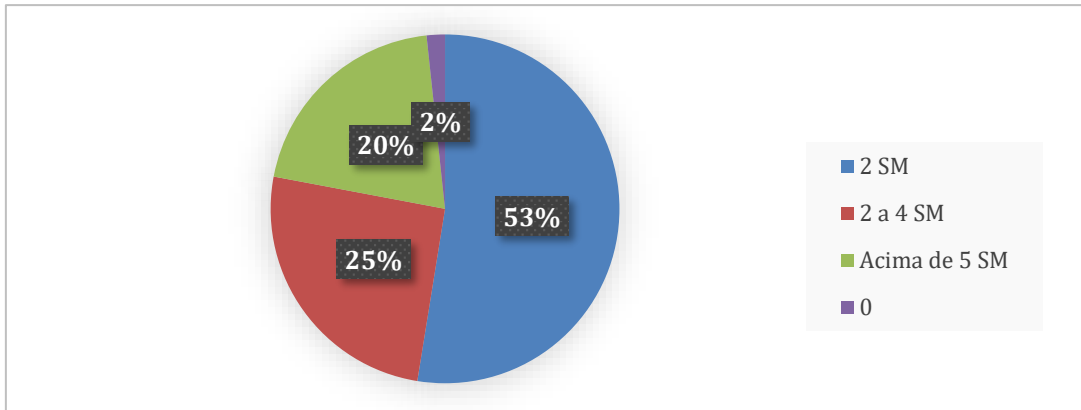
**Gráfico 1 – Faixa etária**



Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Em relação à faixa etária da amostra predomina a idade adulta dos 30 aos 64 anos; logo, pessoas dos 18 aos 29 anos.

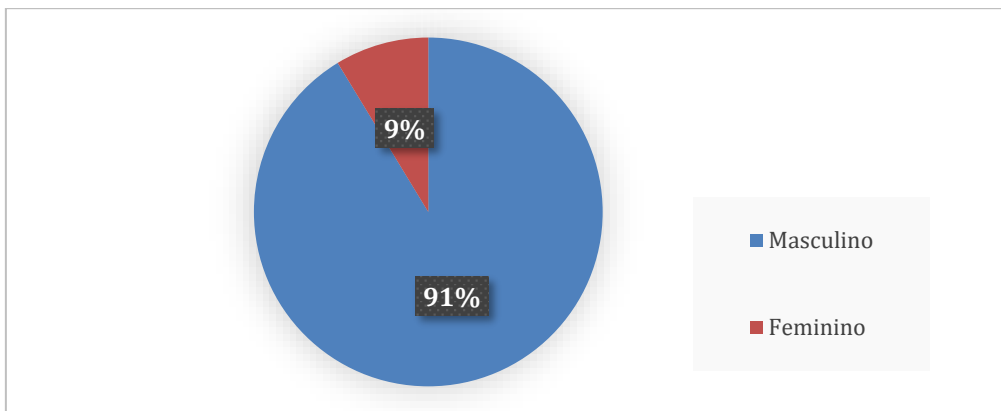
A pesquisa aponta que 53% vivem com renda familiar de dois salários-mínimos; 25% de dois a quatro salários-mínimos; e 20% têm renda acima de cinco salários-mínimos. E, 2% dos pesquisados não se manifestou sobre a renda familiar.

**Gráfico 2 – Renda familiar mensal**

Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Conforme a amostra o setor Pedro Ludovico tem uma renda média de um a cinco salários-mínimos, o que influencia na participação em certos formatos de apresentações culturais.

No que se refere ao sexo, 9% da amostragem são mulheres e 91% homens.

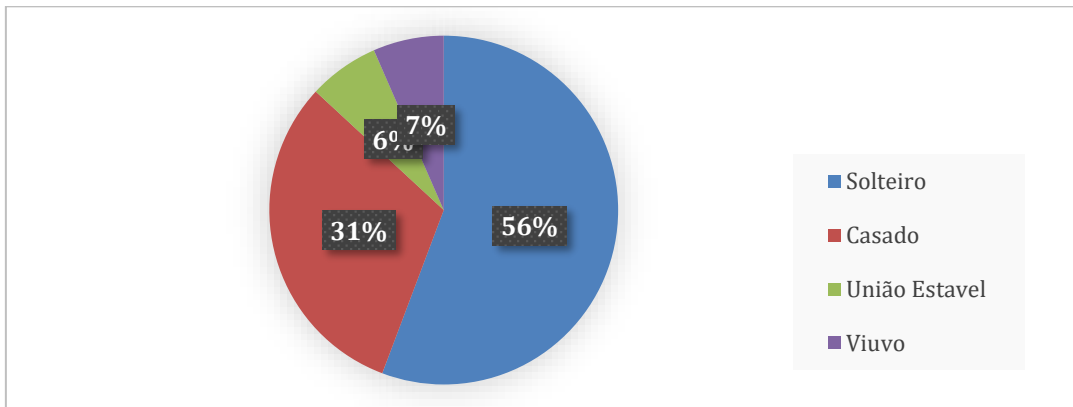
**Gráfico 3 – Sexo**

Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Fica evidente que a maioria da amostra é do sexo masculino. Considera-se, portanto, a maior eficácia do público feminino para o estudo, embora, as mulheres tenham por meio de suas lutas históricas maior participação e importância no desenvolvimento de trabalhos culturais na comunidade do setor Pedro Ludovico.

Também foi investigado o estado civil da amostragem tratada, 56% são solteiros, 31% casados, 6% vivem em união estável e 7% são viúvos/as.

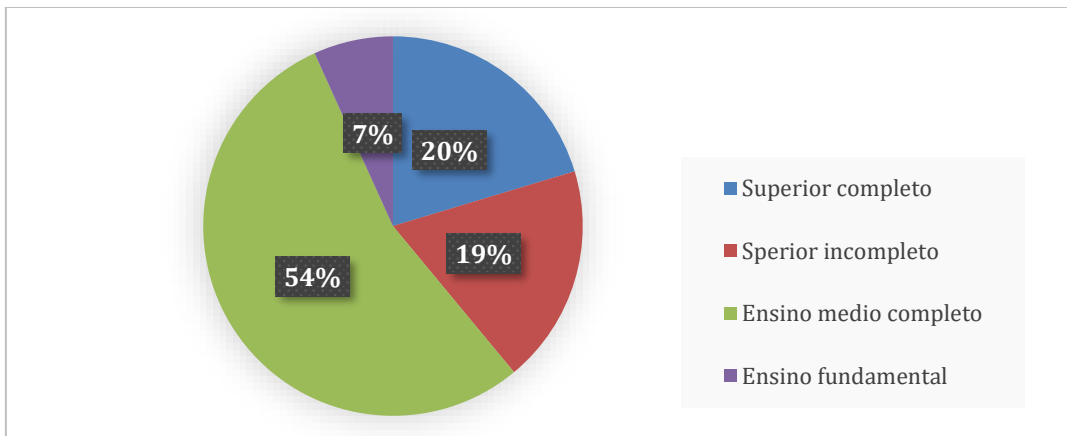


**Gráfico 4 – Estado Civil**

Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Foi constatado a grande maioria dos solteiros entre os entrevistados; e, independentemente do estado civil todos têm direito de acesso à cultura, atividade que contribui para a transformação educativa da sociedade.

Em relação à escolaridade da amostra 20% têm curso superior completo; 19% superior incompleto, 54% ensino médio completo, e 7% com ensino fundamental completo.

**Gráfico 5 – Escolaridade**

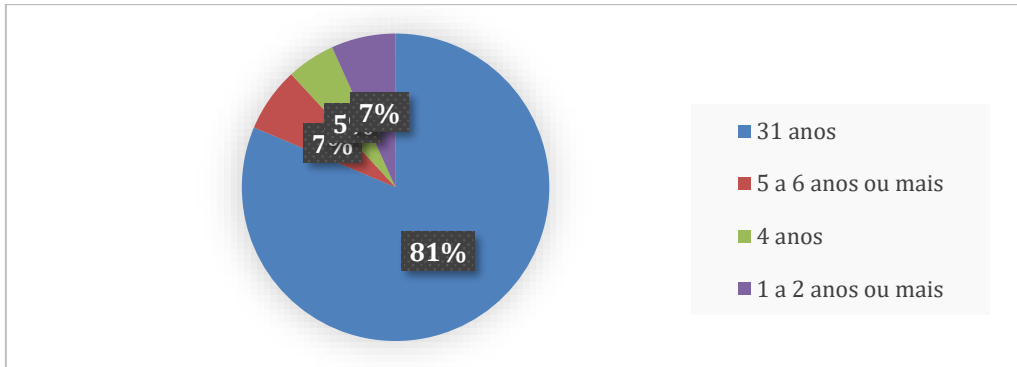
Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

O grau de escolaridade das pessoas é, de fato, determinante para o acesso à cultura. “Quanto maior a escolaridade, mais as pessoas vão participar de atividades culturais”, diz o relatório de Cultura nas Capitais, levantamento realizado pela empresa JLeiva Cultura & Esporte. O nível de escolaridade da população da comunidade do setor Pedro Ludovico é

significativamente bom. Ressalta-se que o conhecimento adquirido pelas pessoas por meio da educação e da cultura amplia horizontes e evita a fácil manipulação social do sistema.

A pesquisa verificou que 81% da amostragem reside há 31 anos na comunidade, 7% de cinco a seis anos, 5% quatro anos, 5% de um há dois anos.

**Gráfico 6 – Tempo de residência no Setor Pedro Ludovico**

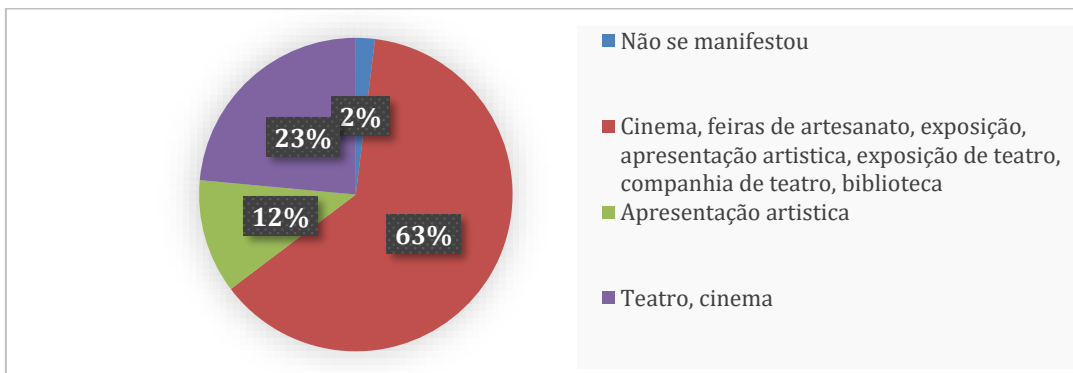


Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Muitos dos participantes da pesquisa residem no setor Pedro Ludovico há muitos anos, portanto compreende-se que uma parte dos moradores mais antigos lutaram e ainda lutam por trazer benefícios relacionados à arte e cultura para comunidade, pois o bairro é carente de cultural devido à falta de políticas públicas mais consistentes à população.

Em relação ao consumo de arte e cultura na cidade de Goiânia da amostra, 2% não se manifestou, 63% das pessoas entrevistadas frequentam cinema, feiras de artesanato, apresentação artística, exposição, teatro, apresentação artística, companhia de teatro e biblioteca. Sendo que 12% frequentam apenas de apresentações artísticas e 23% teatro e cinema.

**Gráfico 7 – Consumo de Arte e Cultura na Cidade de Goiânia**

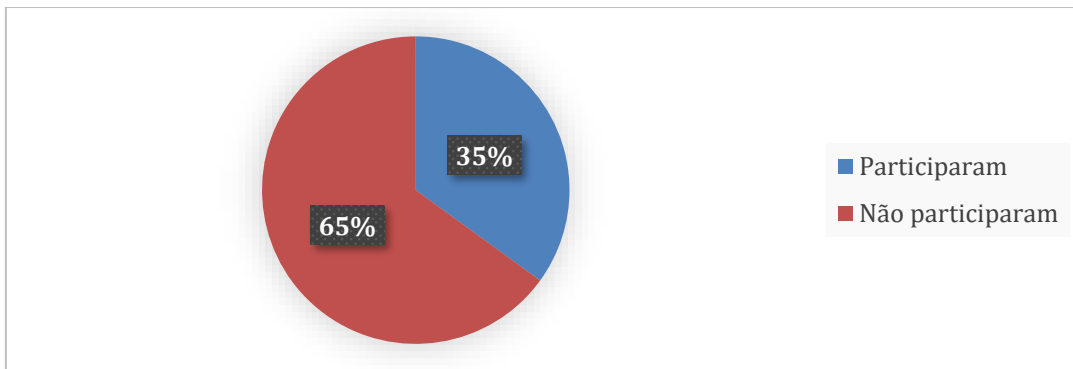


Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

O consumo de arte e cultura, na pesquisa relacionada é relevante. Os dados demonstram a participação da amostra nos ambientes de cultura popular.

Considerável parcela da amostragem (65%) nunca foram a nenhum ato. E 35% já participaram de manifestações culturais, como em apresentações culturais em mercados populares, Teatro Goiânia, peças de teatro, shows e exposições, Martin Cererê, bloco de carnaval, festa junina, igreja, desfiles de blocos carnavalescos, shows musicais, parada LGBT, galhofada, bananada, Goiânia Noise e feira de artesanato.

### Gráfico 8 – Participação em manifestação cultural na cidade de Goiânia

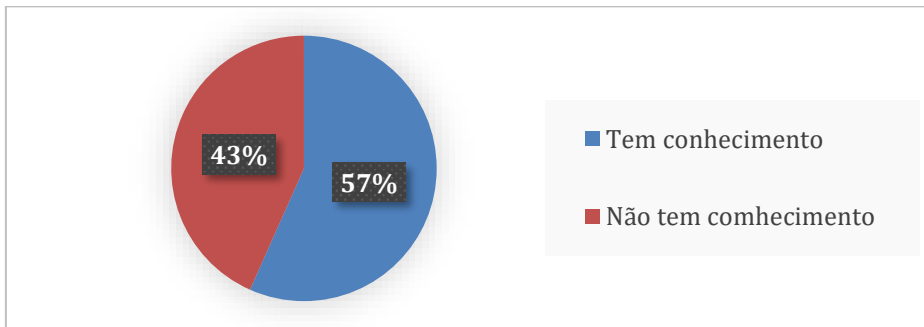


Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

A amostra evidencia a não participação de forma efetiva em manifestações relacionadas as políticas públicas de cultura. Para que os cidadãos sejam respeitados por meio dos seus direitos, e isto inclui a arte e cultura, considera-se a necessidade de lutar para que os órgãos responsáveis respeitem e contribuam com a população. Segundo Gramsci a sociedade civil unida tem um grande poder de manifestação popular, pois a comunidade desarticulada perde direitos por não lutar por juntos.

Uma faixa de 57% da amostragem disse conhecer instituições promotoras de cultura no setor Pedro Ludovico. Exemplos citados - Oficina Cultural GEPETTO, ginásio de esporte, igrejas católicas e evangélicas. Uma parcela de 43% respondeu não ter conhecimento de instituição de cultura no bairro.

### Gráfico 9 – Conhecimento da população sobre instituições que promovem cultura no Setor Pedro Ludovico

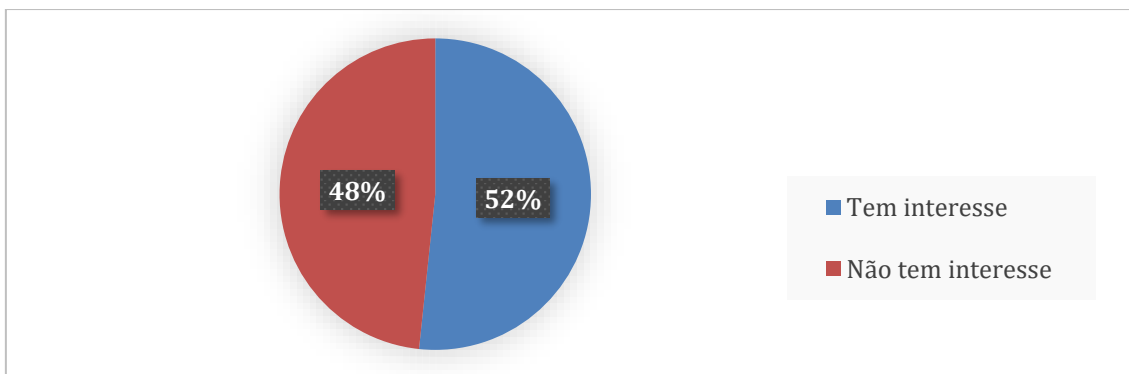


Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Evidentemente a amostragem tem conhecimento sobre as instituições que promovem cultura no SPL, portanto há uma necessidade de incentivos por meio do município, e, mesmo com a falta de incentivos, a pesquisa aponta que uma maior parte da população tem conhecimento de atos culturais, mesmo sendo eles promovidos pela própria população do bairro.

Outro aspecto da amostra aborda o interesse em participar de algum projeto relacionado à arte e cultura. Nesse quesito 48% responderam sim; 52% disseram não ter nenhum interesse.

### Gráfico 10 – Sobre o interesse da população na participação de projeto de cultura

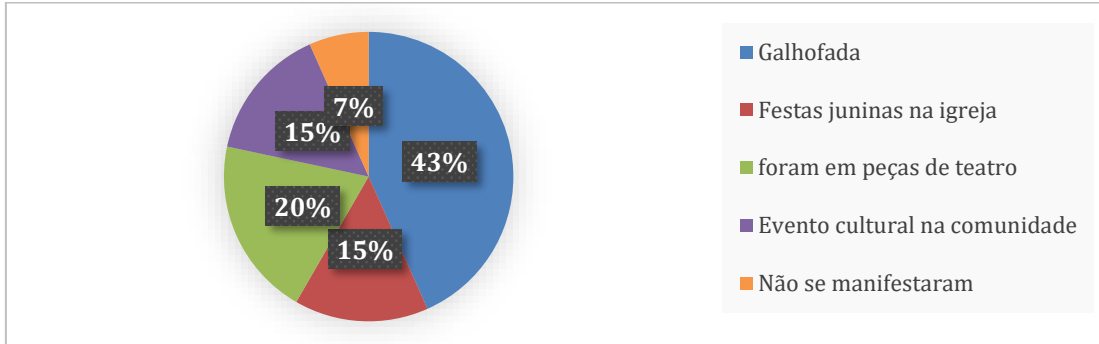


Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Os dados demonstram que a maioria dos participantes tem interesse em participar de projetos culturais, a outra parte não tem nenhum tipo de interesse.

Sobre o último evento cultural, 43% foram ao galhofada da Oficina Cultural GEPPETTO, 15% em festas juninas na igreja, 20% em peças de teatro, e 15% ao evento cultural na comunidade. Os índices apontam que foram em evento cultural na comunidade; e 7% não se manifestaram.

**Gráfico 11 – Último evento cultural que os participantes da pesquisa foram**

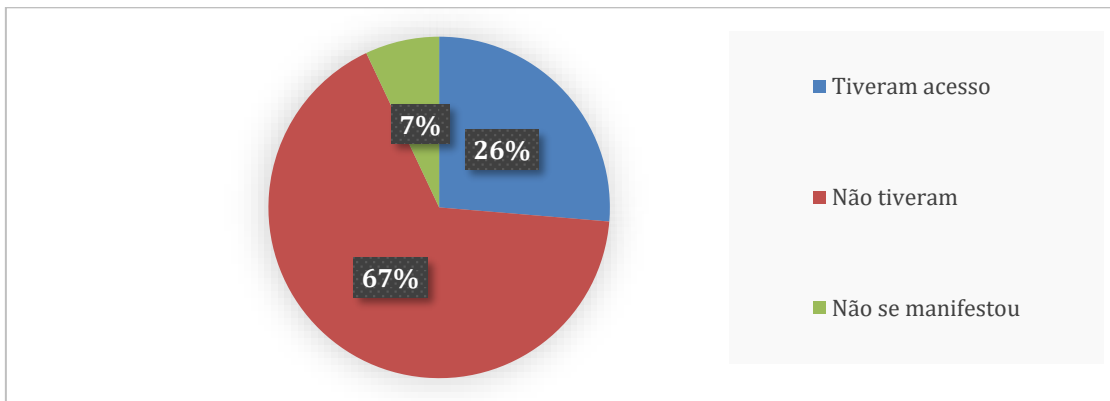


Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Os eventos proporcionados pela Oficina Cultural GEPPETTO, como a galhofada promovem cultura na comunidade. Igualmente as igrejas.

Pesquisou-se quem já acessou os espaços culturais no Setor Pedro Ludovico. Um universo de 26% teve acesso; 67% nunca; e 7% não se manifestaram.

**Gráfico 12 – Sobre acesso a espaços cultural na comunidade**



Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

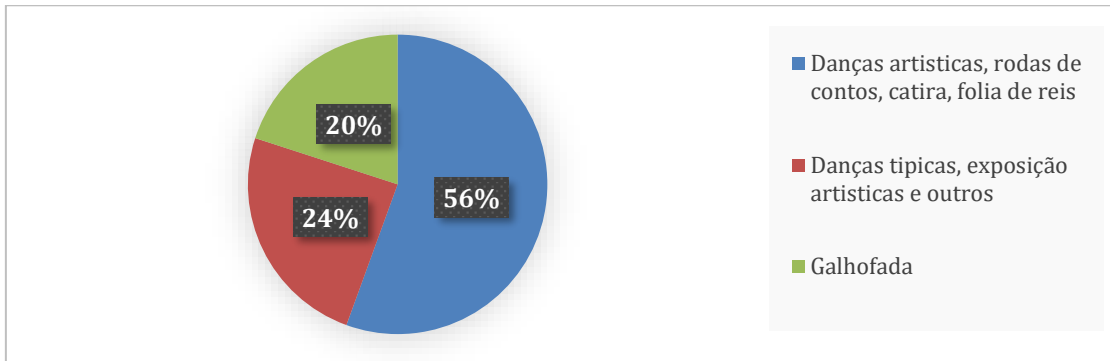
A maioria da amostra não acessa espaços culturais no setor Pedro Ludovico, muitas vezes por falta de conhecimento de determinados espaços, pela falta de divulgação mais ampliada.

Foi levantado na amostra, sobre o que gostariam que houvesse, e o que sentem falta em relação à arte e cultura no SPL. A maioria, 96% responderam que falta mais exposição artística e iniciativas que proponham cinema como arte para todos, literatura, danças artísticas, esporte, espaço para realização de eventos, rodas de contos de história, manifestações do folclore

popular, catira, folia de reis, danças típicas, comunidades Kalungas, centro de educação para jovens, interação com as crianças da comunidade. Também teatro de rua, cinema para os menos favorecidos, projetos de arte e circo, oficinas culturais, espaço de lazer, cursos gratuitos, escola de formação musical, um centro cultural para ensinar pintura e bordados, um espaço para ensinar as crianças sobre cultura e arte, feiras de artesanato, feiras científicas. Responderam também que sentem falta de um projeto que oportunize algo com foco na criança e idoso, artes visuais nos parques, bibliotecas gratuitas.

A falta de diversidade cultural com abordagens acerca do desenvolvimento da cidadania 56%, preservação de valores, ética e moral é sentida por 24% dos ouvidos. E mais 20% sentem falta da galhofada, manifestação que também cobre o público infantil.

### Gráfico 13 – Sobre o que os moradores gostariam que houvesse na comunidade



Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

As análises da amostra evidenciam que o setor Pedro Ludovico não consegue dar continuidade a alguns projetos citados acima, pois a participação do município por meio de distribuição de recursos e verbas é insignificante para atender a população mais carente. Portanto, faltam projetos e políticas públicas de cultura que se concentrem em atender o Setor Pedro Ludovico, de forma consistente e duradoura.

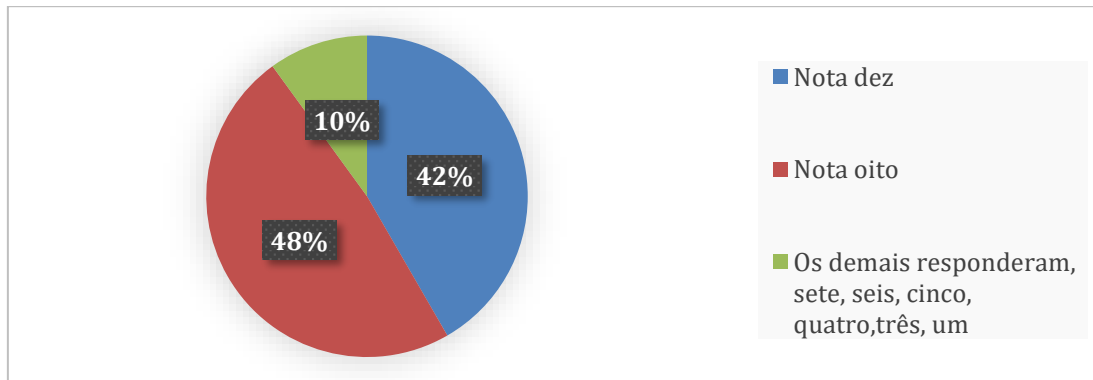
Considerando a escala de 0 a 10 sobre o quanto a amostra acredita que o município deve oportunizar o acesso à cultura, 42% atribuíram nota dez. O indicador denota estar inteirada das funções do município em relação à área cultural, à estruturação dos sistemas, finanças e social. Também defendem a oferta de mais oportunidades às comunidades de bairro, com a promoção de cursos, eventos, incentivos e mais doações.

Nota oito, foi atribuída por 48% da amostragem ao considerar que o município deve oportunizar acesso a todos sem exceção, fornecendo conhecimento sobre a arte e a cultura, tendo como forma de divulgação as emissoras de rádio, televisão, panfletos e outros. A criação

de espaços culturais para as crianças aprender alguma atividade também foi levantada na pesquisa.

Os demais atribuíram notas de oito a um. E 10% responderam que o município deveria criar mais praças, oficinas, projetos e projetos para favorecer mais as crianças da comunidade.

**Gráfico 14 – Sobre o quanto o município deva oportunizar o acesso à cultura**



Fonte: Pesquisa primária realizada nas ruas do Setor Pedro Ludovico (2020). Elaborado pelo pesquisador.

Pela amostra, compreende-se que o município deveria ser o primeiro a resguardar aos bairros o conhecimento e o acesso às políticas públicas de cultura.

Porém, o que se vê, é a notável falta de projetos e sua efetividade para atender às comunidades. Metas e leis sobre o tema são estabelecidas, mas nem sempre cumpridas. Diante da realidade, cabe à população se unir e buscar por seus direitos e benefícios nessa área.

Segundo Gramsci, a sociedade civil unida tem forças para conquistar seus direitos e aplicá-los; contudo, uma vez desarticulada perde direitos, é enfraquecida pela falta de diálogo e estratégias comuns.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho monográfico foi realizado por meio de estudos, artigos e pesquisa bibliográfica com diversos autores, também por pesquisa exploratória em loco e entrevista com gestor cultural relacionado à cultura e pesquisando a acessibilidade dos moradores do setor Pedro Ludovico (SPL), podendo discorrer sobre a cultura erudita, cultura popular e cultura de massa.

Neste processo, percebeu-se que a cultura erudita conta com a atuação de empresários que dão embasamento à criação de espaços centralizados, onde apenas a elite consegue ter acesso.

Ao percorrermos a cultura popular percebe-se que este tipo de cultura se faz forte e com uma perspectiva de resistência devido à um conjunto participativo de geração para geração e os diferentes tipos de manifestação cultural vão se modificando ao longo do tempo principalmente nos grandes centros urbanos.

Nos estudos sobre a cultura de massa fica evidenciado que este tipo de cultura é realizado por determinados grupos, sendo muitas vezes estes grupos fechados com suas normas e critérios colocados a quem deles participam e, sendo assim, alienando e idealizando a população carente no desejo do consumo, propagando-se um mercado cultural que veicula ideias e mensagens através de propagandas, novelas, filmes, entre outros.

O tema abordado, políticas de cultura e grupos de cultura no setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás (2019-2020), surgiu por meio da vivência no interior de diferentes projetos, e demonstrou o quanto se faz importante a efetivação de projetos culturais promovidos para a população do próprio bairro, pois à experiência oferecida pelo El Atelier no ano de 2014 a 2015 pode atender crianças, jovens, adultos e idosos por meio da arte e cultura oferecida pelo espaço mencionado.

Por meio do objeto de estudo, a questão cultural e a oficina cultural Geppetto no setor Pedro Ludovico, Goiânia - Goiás, este nos trouxe um debate crítico como contribuição voltada para um olhar mais amplo de bairro e sociedade como um todo, pois a cultura é fundamental para o desenvolvimento intelectual e humanizado. Portanto, é necessário a participação da população para que os meios culturais se façam fortes para que a cultura seja reconhecida e compreendida por todos.

A entrevista realizada com o coordenador da GEPETTO evidenciou as dificuldades das iniciativas culturais na comunidade do setor Pedro Ludovico, devido à pouca participação



do município para alargar projetos para a população mais carente. Os repasses de verbas para atender projetos voltados para este público não é suficiente, fazendo com que determinados projetos culturais não se sustentem por muito tempo nas comunidades devido à falta de apoio.

A pesquisa realizada com a amostra do bairro do setor Pedro Ludovico, demonstra que o bairro na atualidade se tornou polarizado, uma parte tem poder aquisitivo mais alto e a outra parte do bairro é de população mais pobre. Também o acesso à cultura é diferenciado, os eventos que atendem o público de poder aquisitivo mais alto, não está ao alcance da parte carente do bairro. Ainda assim, a parte mais carente não deixa de ter uma vivência cultural buscando adequar-se aos projetos oferecidos pela própria comunidade.

Por fim, com base nas análises realizadas no decorrer dos estudos apreendemos a importância da participação da sociedade civil neste processo para que todos tenham acesso à cultura de forma participativa. Portanto torna-se relevante a continuidade de estudos e pesquisas que possam contribuir com os meios e formas culturais existentes.

## REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, J. M. **O conceito de bem cultural**. Instituto de Ciências Jurídico-Políticas. Centro de Investigação de Direito Público, 2009.

AYALA, Marcos e AYALA, Maria Ignez Novais. **Cultura popular no Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 1987

BIZZOCCHI, A. **Núcleo de Pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa (NEHiLP)** Universidade de São Paulo, 1999.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n° 1/92 a 71/2012 e pelas Emendas Constitucionais n° 1 a 6/94.- Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2013.

COSTA, C. L. C. **Direitos culturais e o direito de acesso à cultura: o caso do vale-cultura**. Dissertação de Mestrado – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2017.

COSTA, L. A. M. Antonio Carlos Nóbrega em acordes e textos armoriais. [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. *In: Movimento armorial: do erudito ao popular*. p. 31-64.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Os direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

EAGLETON, T. **A ideia de cultura** - 1943. Tradução Sandra Castello Branco; revisão técnica Cezar Mortari. – São Paulo: Editora ENESP, 2005.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. A cultura no ordenamento constitucional brasileiro: impactos e perspectivas. In: ARAÚJO, José Cordeiro de; PEREIRA JÚNIOR, José de Sena; PEREIRA, Lúcio Soares; RODRIGUES, Ricardo José Pereira. **Ensaio sobre impactos da Constituição Federal de 1988 na sociedade brasileira**. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2008.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Guia de Orientações para os Municípios – Perguntas e Respostas**. Sistema Nacional de Cultura. Conselho Nacional de Política Cultural Secretaria de Articulação Institucional – SAI. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), Ministério da Cultura (MinC)**, 2013.

MIRANDA, E. D. A.; ROCHA, E. S.; EGLER, T. T. C. A trajetória das políticas públicas de cultura no Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, v. 17, n. p. 25-46. 2014.

MORIN, E. **Cultura de massa no século XX: o espírito do tempo 1: neurose**. Tradução de Maura Ribeiro Sardinha. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

MORIN, E. **O método 5: a humanidade da humanidade**. Tradução Juremir Machado da Silva. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

OLIVEIRA, D. J. **A democracia participativa no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC): reflexões sobre a efetividade dos seus mecanismos**. Extraprensa, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 145-157, 2018.

SALLES, Maria Beatriz Correa. **A Lei da Cultura e a Cultura da Lei**. 2013. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito, Universidade São Paulo, São Paulo, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Ordenação Constitucional da Cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA. **Cartilha de orientação criação de Sistemas Municipais de Cultura**. publicado pelo governo do Estado do Espírito Santo, 2005.

SODRÉ, Muniz. **A comunicação do grotesco: introdução à cultura de massa brasileira**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1973.

SOUZA, Allan Rocha de. **Direitos culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012.

SROUR, Robert Henry. **Poder, cultura e ética nas organizações**. 6 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TOURAINÉ, A. Os novos conflitos sociais para evitar mal-entendidos. *In: Le retour de l'acteur*, Fayard, Paris, 1983. **Lua Nova**, São Paulo, n. 17, 1989.

VARELLA, Guilherme Rosa. **Plano Nacional de Cultura: elaboração, desenvolvimento e condições de eficácia**. 2013. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito, Universidade São Paulo, São Paulo, 2013.

VITÓRIA, J. R.; EMMENDOERFER, M. L. Dificuldades na implementação de um sistema municipal de cultura no Brasil a partir de práticas isomórficas. **Políticas Culturais em Revista**, v. 1, n. 8, p. 222-238, 2015.

XIDIEH, Oswaldo Elias. Cultura popular. In: - et al. **Feira nacional da cultura popular**. São Paulo: Sesc, 1976. Editora Ática, 2003.

## APÊNDICE 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa sobre Políticas de Cultura, grupos de cultura no setor Pedro Ludovico (2019-2020), a ser realizada pelo acadêmico do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Lucas José da Silva Carrasco sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Ms.<sup>a</sup> Danielli da Silva Borges Reis; pesquisa está indispensável à construção do trabalho de conclusão do referido curso e em conformidade ao que determina a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, expedida pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde.

Esta pesquisa tem como objetivo principal estudar sobre as Política Públicas de Cultura como direito e a acessibilidade dos moradores da comunidade Setor Pedro Ludovico da cidade de Goiânia. Sendo assim, as informações a respeito do tema nos auxiliarão na compreensão de como a cultura como direito da comunidade está sendo pensada pelas entidades municipais.

Dessa maneira, eu, Lucas José da Silva Carrasco, pesquisador, declaro garantir:

**A plena liberdade:** você pode se recusar a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem nenhuma penalização.

**A participação espontânea:** sua participação na pesquisa é espontânea, livre de qualquer forma de remuneração.

**A confidencialidade do estudo:** garantimos que as informações coletadas serão mantidas em sigilo durante todas as fases da pesquisa e usadas somente para os fins deste estudo e/ou produção de artigos posteriores.

**O esclarecimento:** além das informações preliminares acerca do estudo, você terá direito a esclarecimentos adicionais em qualquer momento da pesquisa.

**Sobre os riscos ou desconfortos:** informamos que sua participação na pesquisa não lhe causará nenhum tipo de risco ou desconforto. Caso sinta qualquer desconforto durante a abordagem, a mesma será interrompida até que esteja em condições de ser reiniciada. Sua participação é muito importante, pois seus relatos, opiniões e sugestões contribuirão para a compreensão e aprofundamento do referido estudo.

Uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, afirmo que li e discuti com o pesquisador do presente estudo os detalhes descritos neste documento. Entendo que sou livre para aceitar ou recusar a minha participação e que posso interrompê-la a qualquer momento sem dar alguma

razão. Concordo, assim, em participar da pesquisa sobre o direito à cultura do Setor Pedro Ludovico e que as informações coletadas para tal estudo sejam usadas somente para o propósito acima descrito, sem que isto traga nenhum prejuízo para mim. Sei também que, caso os resultados deste trabalho sejam divulgados, o meu nome e meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e as informações que fornecerei só serão utilizadas para fins de pesquisa.

Concordo que, se necessário for, a coleta de dados seja gravada.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Convidado

---

Pesquisador

(Ambas as páginas devem ser rubricadas pelo entrevistado e pesquisador, no canto inferior direito ou esquerdo).

## **APÊNDICE 2 – Modelo de questionário aplicado com os moradores da comunidade do setor Pedro Ludovico**

Ao responder o referido questionário, entende-se que o Sr.(a) está de acordo com as condições do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de modo que, orientado, sua permissão pode ser retirada em qualquer momento sem justificativa. Ressalta-se que suas respostas são de suma importância para o progresso desta pesquisa de graduação que está relacionada à Políticas de Cultura, grupos de cultura no setor Pedro Ludovico (2019-2020), visto que a informação nos permitirá estudar e analisar o direito e o acesso à cultura dos moradores da cidade de Goiânia.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às: \_\_\_\_\_ hs

### 1. Idade:

- Menos de 18 anos
- Entre 18 a 29 anos
- Entre 30 a 64 anos
- Acima de 65 anos

### 2. Sua renda mensal (considere a renda de todas as pessoas da sua casa):

- Até 2 salários mínimos
- De 2 a 4 salários mínimos
- Acima de 5 salários mínimos

### 3. Gênero:

- Masculino
- Feminino
- Outro: \_\_\_\_\_
- Prefiro não informar

### 4. Estado civil:

- Solteiro/a
- Casado/a
- Viúvo/a

União estável

5. Grau de escolaridade:

Ensino fundamental

Ensino médio

Superior completo

Mestrado/Doutorado

6. Há quanto tempo reside no setor Pedro Ludovico?

1 a 2 anos 3 a 4 anos

5 a 6 anos

6 a 8 anos ou mais \_\_\_\_\_

7. O que você consome na cidade de Goiânia na área da arte e cultura? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

Teatro

Biblioteca

Cinema

Exposição

Companhia de teatro

Feiras de artesanato

Apresentações artísticas

8. Você já foi a alguma manifestação cultural em Goiânia? Se sim, qual?

---

---

9. Você tem conhecimento sobre instituições que promovem cultura na cidade no Setor Pedro Ludovico? Se sim, quais?

---

---

10. Você tem interesse em participar de algum projeto relacionado a arte e cultura em sua comunidade?



( ) Sim ( ) Não

11. Qual foi o último evento que você foi na comunidade?

---

---

---

11. Você já acessou algum espaço cultural na comunidade? Qual?

---

---

12. Na sua opinião, o que você gostaria que houvesse na comunidade, em relação a Arte e Cultura, e o que não tem?

---

---

---

13. Na proporção de 0 a 10, sendo 0 o menor valor e 10 o valor mais alto, na sua opinião, quanto você acredita que o Município deve oportunizar o acesso à cultura? De que forma?

---

---

---

### **APÊNDICE 3 – Modelo de entrevista para aplicar com o coordenador da Oficina Cultural GEPETTO no setor Pedro Ludovico**

Ao responder a referida entrevista, entende-se que o Sr.(a) está de acordo com as condições do Termo de Consentimento, de modo que, orientado, sua permissão pode ser retirada em qualquer momento sem justificativa. Ressalta-se que suas respostas são de suma importância para o progresso desta pesquisa de graduação que está relacionada à Políticas Públicas de Cultura na Cidade de Goiânia - um Instrumento Intelectual no Poder (2019-2020), visto que a informação nos permitirá estudar e analisar o direito e o acesso à cultura dos moradores da cidade de Goiânia.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às: \_\_\_\_\_ hs

1. Que tipo de trabalho e ações são realizadas na Oficina Cultural GEPETTO e para que tipo de público é desenvolvido o trabalho cultural da instituição?
2. Há quantos anos a Oficina Cultural GEPETTO existe, e há quanto tempo você desenvolve trabalhos cultural na oficina?
3. Você considera a estrutura física da Oficina Cultural adequada ou inadequada para a comunidade. Justifique?
4. Quais são as dificuldades que a Oficina Cultural GEPETTO já enfrentou desde sua existência? em sua avaliação, quais as contribuições para a comunidade do Setor Pedro Ludovico que são proporcionadas pela Oficina Cultural GEPETTO?
5. A Oficina Cultural GEPETTO recebe algum incentivo financeiro da Prefeitura Municipal de Goiânia?
6. Como você avalia a participação dos moradores a respeito do acesso do SPL a Oficina Cultural GEPETTO?
7. Qual a maior dificuldade que você encontra em relação à participação dos moradores na Oficina Cultural GEPETTO?
8. Na sua opinião, quais os motivos para a participação dos moradores do Setor Pedro Ludovico, aquém das expectativas da instituição?
9. Você acha que a Prefeitura Municipal de Goiânia deveria investir em políticas de incentivo? à cultura aos cidadãos?

**APÊNDICE 4 – Termo de Consentimento**

DO: Acadêmico do Curso de Serviço Social

PARA: Oficina Cultural GEPETTO

Goiânia, \_\_\_\_ de maio de 2021.

Eu, **Lucas José da Silva Carrasco**, estudante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, do Curso de Serviço Social do 7º Período, matrícula 217200070050-1, venho por meio desta solicitação pedir autorização ao Coordenador Geral da Oficina Cultural GEPETTO, para participar da pesquisa sobre Políticas Públicas de Cultura na Cidade de Goiânia – um instrumento intelectual no poder (2020-2021), por meio de entrevista.

---

Acadêmico

---

Participante